



1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Paulo Roberto de Carvalho Rêgo

Rua Dr. Miguel Couto, 44 - Centro

Tel.: (XX11) 3104-8770 - Email: pj@lrd.com.br - Site: www.lrd.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Nº 487.975 de 31/07/2023

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **50 (cinquenta) páginas** (extraídas do arquivo anexo com 50 páginas), foi apresentado em 19/07/2023, protocolado sob nº 579.751, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 487.975 e averbado no registro n. 651 de 18/08/1933 no Livro de Registro A deste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação

SPDM ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
CNPJ nº 61.699.567/0001-92

Natureza:

ATA

São Paulo, 31 de julho de 2023

Adriana Araujo Paulo Rego
Escrevente Autorizado

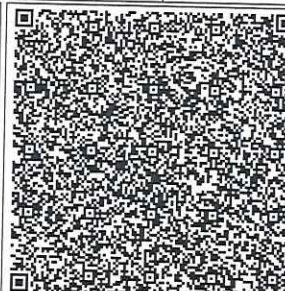
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 358,81	R\$ 102,38	R\$ 69,89	R\$ 18,95	R\$ 24,43
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 17,32	R\$ 7,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 599,30



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdtsp.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00211623773565301



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1115914PJDE000043670CC233



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963



Ilmo. Senhor

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoal Jurídica da Capital

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira, brasileiro, divorciado, médico, residente e domiciliado nesta capital à Rua Fernandes Borges, nº 54 – Vila Conceição - São Paulo, portador da cédula de identidade nº 7.791.138-6 – SSP/SP, e inscrito no CPF: 042.038.438-39, Diretor Presidente da Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, Rua Napoleão de Barros, nº 715 – Vila Clementino – CEP 04024-062, vem requerer de V. S^a. o registro da Ata de Reunião Ordinária do Conselho Administrativo da SPDM, CNPJ 61.699.567/0001-92, realizada em 12 de julho de 2023.

P. Deferimento.

São Paulo, 14 de julho de 2023



Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira

Diretor Presidente da SPDM



11º Cartório do 11º Tabelião de Notas de São Paulo
R. Domingos de Moraes, 1062 - Vila Mariana - SP - Cep 0.010-100 - Fone: (11) 5085-5755
Bel. Paulo Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião

Reconheço por SEMELHANÇA SEM VALOR ECONOMICO a(s) Firma(s) de: RONALDO RAMOS LARANJEIRA, a qual confere com padrao depositado em cartorio, Sao Paulo/SP - 17/07/2023 - 11:01:52
Em Testemunho da verdade, Total R\$ 8,00
Usuario:GERSON ANDERSON FRANCA DE SOUZA - ESCRIVENTE
Etiqueta: 2129904 Selos: AC 61177

114
FIRMA
S11097AC0061177

CNSP





ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO
12 de julho de 2023, às 08h30, por videoconferência



Participantes:

Conselheiros (as):

Dr. Ricardo de Camargo, Prof. Dr. Adagmar Andriolo, Dra. Maria Inês Rodrigues Landini Dolci, Prof. Dr. Álvaro Pacheco e Silva Filho, Dr. Gilberto Tanos Natalini, Prof. Dr. Marcos Pacheco de Toledo e Prof. Dr. Flávio Faloppa

Diretor-Presidente:

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira

Convidados (as):

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho, Prof. Dr. Mário Silva Monteiro e Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur e Dr. Anderson Viar Ferraresi

Ausência (s) Justificada (s):

Prof. Dr. Alberto Goldenberg e Prof^a Dr^a Helena Bonciani Nader

Horário:

08h30, por videoconferência

Aos doze dias do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se, por videoconferência, nos termos do Parágrafo Primeiro do Artigo 24 do Estatuto Social, os (as) senhores (as) membros do Conselho Administrativo da SPDM, sob a presidência do Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira, designado por unanimidade pelos membros participantes que, agradecendo a confiança, declarou abertos os trabalhos, submetendo à aprovação a ata da reunião anterior que, declarada lida pelos (as) Conselheiros (as) presentes e, sem ressalvas, foi aprovada por unanimidade, passando, então, à deliberação do seguinte item da **ORDEM DO DIA**:

- 1. Análise e aprovação das Normas do Processo Eleitoral para escolha de funcionário (a) que irá compor o Conselho Administrativo da SPDM:** Dr. Ronaldo informou que o segundo mandato de Dr. Ricardo de Camargo, representante dos funcionários no Conselho Administrativo, findará no próximo dia 27/08/2023, e que a vaga deverá ser preenchida por novo (a) membro (a) para cumprir mandato de 28/08/2023 a 27/08/2027, sendo permitida a reeleição. Passada a palavra ao Dr. Anderson Ferraresi, Diretor do Departamento Jurídico da SPDM, que explanou sobre as Normas do Processo Eleitoral, enfatizando que são equivalentes àquelas da eleição passada. Voltada a palavra a Dr. Ronaldo, que agradeceu antecipadamente ao Dr. Ricardo de Camargo, presente na reunião, por toda a dedicação que dispensou e ainda dispensa nesta função e que em muito agregou para o bom desenvolvimento das atividades da entidade. Posteriormente, foi definido o calendário eleitoral e, em seguida, foi aberta a votação, e tanto as Normas do Processo Eleitoral quanto seu calendário foram aprovados por unanimidade.
- 2. Análise e aprovação da designação de membros (as) para comporem a Comissão Eleitoral, para escolha de funcionário (a) que ocupará assento no Conselho Administrativo da SPDM:** Dr. Ronaldo propôs a análise das indicações de membros (as) para comporem a comissão responsável pelo processo eleitoral que tratará da eleição de um (a) funcionário (a) que ocupará assento no Conselho Administrativo da SPDM. Passada a palavra a Dr. Ferraresi, que apresentou os nomes indicados: Anderson Viar Ferraresi (como presidente), Thais Pinhão Delgado, Laise Nucci, Marcelo Domingues e Daniela Martins do Nascimento. Discorreu, ainda, sobre as atribuições da comissão neste processo eleitoral, e frisou que seus (as) integrantes são inelegíveis para concorrer a esta vaga no Conselho. Após esclarecimentos de dúvidas pontuais, foi então aberta a votação, e os nomes indicados foram aprovados por unanimidade.



3. **Análise de pedido de admissão de associado:** Dr. Ronaldo informou que, devido a concessão da aposentadoria do associado, Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho, conforme Portaria nº 3.079, de 29 de junho de 2023, publicada no D.O.U de 03 de julho de 2023, deixou de preencher um dos requisitos necessários para permanecer como associado, nos exatos termos do Artigo 6º, Inciso I do Estatuto Social, deixando automaticamente a qualidade de associado da SPDM. Informou, no entanto, que o Parágrafo Único, do mesmo artigo, permite a readmissão na categoria disposta no Inciso II do Artigo 6º, na qualidade de professor titular aposentado, sendo que o Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho manifestou interesse de retornar aos quadros de associados nesta condição, motivo pelo qual apresentou requerimento dirigido à Diretoria Executiva e a este Conselho, devidamente formalizado e acompanhado de todos os documentos exigidos no Estatuto Social da entidade; que foi realizada análise prévia de admissibilidade, nos termos do Parágrafo Primeiro do Artigo 7º do Estatuto Social e, em razão do parecer favorável, traz o pedido de admissão para análise e deliberação deste Conselho. Após a análise da documentação e verificação do atendimento a todos os requisitos, os Conselheiros aprovaram, por unanimidade, a aceitação do pedido de admissão como associado, e determinou o encaminhamento do pedido de admissão para deliberação da Assembleia Geral em sua próxima reunião.
4. **Aprovação do Regulamento da SPDM sobre a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD:** Dr. Ronaldo propôs a análise do regulamento, que tem por objetivo definir e divulgar as regras gerais de tratamento de dados pessoais, no âmbito de atuação da Instituição, em consonância com a legislação aplicável. Após leitura de seu conteúdo e breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Regulamento da SPDM sobre a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD foi referendado e aprovado por unanimidade, sendo determinada sua disponibilização no site e encaminhamento às Superintendências, para que promovam a divulgação para as respectivas áreas envolvidas, dando a necessária ciência aos funcionários, voluntários e terceiros que se relacionem com a SPDM e que envolvam dispositivos desta Lei.
5. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 085/2023 ao Contrato de Gestão nº 003/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto a contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022, 336/2022, 585/2022 e 005/2023 - SMS.G. (Março/2023). Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 085/2023 ao Contrato de Gestão nº 003/2015 foi referendado e aprovado por unanimidade.
6. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 130/2023 ao Contrato de Gestão nº 004/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Perus/Pirituba:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto o acréscimo de recursos de custeio para contratação de Testes de RT-PCR COVID para o período de 01 de janeiro a 31 de março de 2023, conforme Portarias SMS.G nº 492/2020, alterado pela Portaria SMS.G nº 05/2023. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 130/2023 ao Contrato de Gestão nº 004/2015 foi referendado e aprovado por unanimidade.



7. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 115/2023 ao Contrato de Gestão nº 014/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Aricanduva/Sapopemba:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto a contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022, 336/2022, 585/2022 e 005/2023 - SMS.G. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 115/2023 ao Contrato de Gestão nº 014/2015 foi referendado e aprovado por unanimidade.
8. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 085/2023 ao Contrato de Gestão nº 015/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/São Lucas:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto a contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022, 336/2022, 585/2022 e 005/2023 - SMS.G. (Março/2023). Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 085/2023 ao Contrato de Gestão nº 015/2015 foi referendado e aprovado por unanimidade.
9. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 086/2023 ao Contrato de Gestão nº 003/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto o novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o mês de abril de 2023, conforme Portaria nº 822/2022-SMS.G, de 27 de dezembro de 2022. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 086/2023 ao Contrato de Gestão nº 003/2015 foi referendado e aprovado por unanimidade.
10. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 087/2023 ao Contrato de Gestão nº 003/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto a adição de recursos no valor de R\$ 226.113,35 (duzentos e vinte e seis mil, cento e treze reais e trinta e cinco centavos), a título de investimento, para adequações para qualificação e alteração de Porte da Unidade UPA Tatuapé. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 087/2023 ao Contrato de Gestão nº 003/2015 foi referendado e aprovado por unanimidade.
11. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 088/2023 ao Contrato de Gestão nº 003/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto a inclusão do CAPS IJ II Mooca. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 088/2023 ao Contrato de Gestão nº 003/2015 foi referendado e aprovado por unanimidade.
12. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 089/2023 ao Contrato de Gestão nº 003/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto o novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário, para o período de Maio a Agosto de 2023, conforme Portaria nº 243/2023-SMS.G, de 03 de Maio de 2023. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 089/2023 ao Contrato de Gestão nº 003/2015 foi referendado e aprovado por unanimidade.



13. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 090/2023 ao Contrato de Gestão nº 003/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto a inclusão de Recursos Humanos para a Equipe Especializada em Violência - EEV, a ser incluída na AMA/UBS Integrada Pari. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 090/2023 ao Contrato de Gestão nº 003/2015 foi referendado e aprovado por unanimidade.
14. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 116/2023 ao Contrato de Gestão nº 014/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Aricanduva/Sapopemba:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto o novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o mês de Abril de 2023, conforme Portaria nº 822/2022 - MS.G, de 27 de dezembro de 2022. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 116/2023 ao Contrato de Gestão nº 014/2015 foi referendado e aprovado por unanimidade.
15. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 117/2023 ao Contrato de Gestão nº 014/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Aricanduva/Sapopemba:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto a adição de recursos no valor de R\$ 946.710,87 (novecentos e quarenta e seis mil, setecentos e dez reais e oitenta e sete centavos), a título de investimento, para acessibilidade nas dependências do CAPS Adulto II Aricanduva em novo imóvel. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 117/2023 ao Contrato de Gestão nº 014/2015 foi referendado e aprovado por unanimidade.
16. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 118/2023 ao Contrato de Gestão nº 014/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Aricanduva/Sapopemba:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto o novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de Maio a Agosto 2023, conforme Portaria nº 243/2023-SMS.G, de 03 de Maio de 2023. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 118/2023 ao Contrato de Gestão nº 014/2015 foi referendado e aprovado por unanimidade.
17. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 119/2023 ao Contrato de Gestão nº 014/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Aricanduva/Sapopemba:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto a inclusão de Recursos Humanos para a Equipe Especializada em Violência – EEV, a ser incluída na UBS Jardim Sapopemba. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 119/2023 ao Contrato de Gestão nº 014/2015 foi referendado e aprovado por unanimidade.
18. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 136/2023 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto a contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022, 336/2022, 585/2022 e 005/2023 - SMS.G. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 136/2023 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 foi referendado e aprovado por unanimidade.



19. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 137/2023 ao Contrato de Gestão nº 005/2015: Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto o novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o mês de Abril de 2023, conforme Portaria nº 822/2022-SMS.G, de 27 de dezembro de 2022. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 137/2023 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 foi referendado e aprovado por unanimidade.
20. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 138/2023 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto a adição de recursos no valor de R\$ 375.125,15 (Trezentos e setenta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais e quinze centavos), a título de investimento, para Estudo de Projeto para Reforma do Hospital Municipal Brigadeiro. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 138/2023 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 foi referendado e aprovado por unanimidade.
21. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 139/2023 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto a inclusão de valor de R\$ 79.306,23 (setenta e nove mil, trezentos e seis reais e vinte e três centavos), a título de investimento, para reforma e adequação de sala para instalação de tomógrafo digital odontológico no CEO II Jabaquara, conforme Portaria 1.165/2019-SMS.G.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 139/2023 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 foi referendado e aprovado por unanimidade.
22. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 140/2023 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto o novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário, para o período de Maio a Agosto de 2023, conforme Portaria nº 243/2023-SMS.G, de 03 de Maio de 2023. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 140/2023 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 foi referendado e aprovado por unanimidade.
23. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 141/2023 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto a adição de recursos no valor de R\$ 2.622.659,37 (dois milhões, seiscentos e vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta e sete centavos), a título de investimento, para reforma do Hospital Municipal Brigadeiro. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 141/2023 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 foi referendado e aprovado por unanimidade.
24. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 142/2023 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto a inclusão de Recursos Humanos para a Equipe Especializada em Violência – EEV, a ser incluída na UBS Vila Arapuá - Nelson Moraes. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 142/2023 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 foi referendado e aprovado por unanimidade.





25. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 143/2023 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto a adição do valor de R\$ 1.552.058,04 (um milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil, cinquenta e oito reais e quatro centavos), sendo o valor de R\$ 1.017.058,18 (um milhão, dezessete mil, cinquenta e oito reais e dezoito centavos) a título de custeio, e R\$ 534.999,86 (quinhentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos), a título de investimento, para aplicação do recurso decorrente da indenização prestada pela empresa Shell para execução de projeto de impacto no território, considerando os eixos: Educação Permanente, Análises Clínicas e Laboratoriais, Epidemiologia e melhoria da unidade, na UBS Joaquim Rossini / Vila Carioca. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 143/2023 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 foi referendado e aprovado por unanimidade.
26. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 144/2023 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto a inclusão do quadro de equipe do Hospital Municipal Brigadeiro no Anexo VII – Quadro de Metas de Produção. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 144/2023 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 foi referendado e aprovado por unanimidade.
27. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 145/2023 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto a inclusão de valor de R\$ 499.930,00 (quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e trinta reais), a título de investimento, para aquisição de equipamentos e mobiliários para UBS Vila Mariana, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 145/2023 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 foi referendado e aprovado por unanimidade.
28. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 128/2023 ao Contrato de Gestão nº 004/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Perus/Pirituba:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto a renovação do Plano de Trabalho e Orçamentário, para o período de 01 a 31 de janeiro de 2023, considerando as Portarias SMS.G nº 649/2022, alterada pela 792/2022 e inclusão do custeio inicial para o CER III Pirituba. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 128/2023 ao Contrato de Gestão nº 004/2015 foi referendado e aprovado por unanimidade.
29. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 129/2023 ao Contrato de Gestão nº 004/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Perus/Pirituba:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto a renovação do Plano de Trabalho e Orçamentário, para o período de 01 de fevereiro a 30 de abril de 2023, considerando as Portarias SMS.G nº 822/2022 e nº 096/2023. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 129/2023 ao Contrato de Gestão nº 004/2015 foi referendado e aprovado por unanimidade.



30. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 133/2023 ao Contrato de Gestão nº 004/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Perus/Pirituba:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto o acréscimo de recursos de custeio para a reestruturação do NIR Perus em CER II Perus, mais implantação do APD Perus para o período de 01 a 31 de abril de 2023. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 133/2023 ao Contrato de Gestão nº 004/2015 foi referendado e aprovado por unanimidade.
31. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 135/2023 ao Contrato de Gestão nº 004/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Perus/Pirituba:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto o acréscimo de recursos de custeio para a implantação de 1 Equipe Especializada em Violência sediada na UBS Sem Terra/Parque das Nações. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 135/2023 ao Contrato de Gestão nº 004/2015 foi referendado e aprovado por unanimidade.
32. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 134/2023 ao Contrato de Gestão nº 004/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Perus/Pirituba:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto o acréscimo de recursos de custeio para o início das atividades (operacionalização) dos serviços: CER Pirituba e APD Pirituba, para o período de 01 a 31 de abril de 2023. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 134/2023 ao Contrato de Gestão nº 004/2015 foi referendado e aprovado por unanimidade.
33. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 131/2023 ao Contrato de Gestão nº 004/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Perus/Pirituba:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto o acréscimo de recursos de custeio para a implantação de 1 Equipe de Consultório na Rua – Modalidade III, sediada na UBS City Jaraguá, conforme Portaria nº 729/2022-SMS.G. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 131/2023 ao Contrato de Gestão nº 004/2015 foi referendado e aprovado por unanimidade.
34. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 137/2023 ao Contrato de Gestão nº 004/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Perus/Pirituba:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto o acréscimo de recursos de investimento para adequações da estrutura física do imóvel localizado na Rua Pedro Sermagiotti, nº 380, onde será sediada o CER Pirituba e APD Pirituba, para o período de 01 a 30 de junho de 2023. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 137/2023 ao Contrato de Gestão nº 004/2015 foi referendado e aprovado por unanimidade.
35. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 086/2023 ao Contrato de Gestão nº 015/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/São Lucas:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto a inclusão de valor de R\$ 319.676,43 (trezentos e dezenove mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e três centavos), a título de investimento, para reforma da cobertura de toda a extensão do Complexo Vila Prudente. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 086/2023 ao Contrato de Gestão nº 015/2015 foi referendado e aprovado por unanimidade.



36. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 087/2023 ao Contrato de Gestão nº 015/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/São Lucas:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto a aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário, para o mês de Abril de 2023, conforme Portaria nº 822/2022-SMS.G, de 27 de dezembro de 2022. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 087/2023 ao Contrato de Gestão nº 015/2015 foi referendado e aprovado por unanimidade.
37. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 088/2023 ao Contrato de Gestão nº 015/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/São Lucas:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto o novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário, para o período de Maio a Agosto 2023, conforme Portaria nº 243/2023-SMS.G, de 03 de Maio de 2023. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 088/2023 ao Contrato de Gestão nº 015/2015 foi referendado e aprovado por unanimidade.
38. **Município de Diadema - Termo Aditivo nº 011/2023 ao Contrato de Gestão nº 001/2021:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto a renovação do Plano de Trabalho e Orçamentário, para o período de 01 de Abril a 30 de Junho de 2023, substituição dos Anexos VI, VII e IX, inclusão da Cláusula 8.32 e alteração das cláusulas 1.1 e 8.14. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 011/2023 ao Contrato de Gestão nº 001/2021 foi referendado e aprovado por unanimidade.
39. **Município do Rio de Janeiro - Termo Aditivo nº 002/2023 ao Contrato de Gestão nº 02/2021 AP 3.3:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto: I – Prorrogar a vigência do Contrato de Gestão nº 002/2021, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 01/05/2023 a 30/04/2025, nos termos do artigo 8º, inciso VII, do Decreto Municipal nº 30.780, de 2009, II – Substituir o Anexo Técnico D – Apoio à Gestão das Unidades de Saúde pela Organização Social, III – Substituir o Anexo Técnico E – Acompanhamento do Contrato, Monitoramento e Avaliação, e IV – Estabelecer o Anexo Técnico F – Cronograma de Desembolso Financeiro e Metas Físicas, com alteração do valor de Contrato de Gestão em R\$ 610.663.993,43 (seiscentos e dez milhões, seiscentos e sessenta e três mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta e três centavos). Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 002/2023 ao Contrato de Gestão nº 02/2021 foi referendado e aprovado por unanimidade.
40. **Município do Rio de Janeiro - Termo Aditivo nº 060/2023 ao Contrato de Gestão nº 005/2021 Complexo Regulador:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto: I - Prorrogar a vigência do contrato de gestão nº 05/2021, pelo prazo de 24 meses, a partir de 03/05/23 a 02/05/25 e II - Estabelecer o Anexo C - Cronograma de Desembolso Financeiro e Metas Físicas, com alteração do valor do contrato de gestão em R\$ 75.829.220,95 (setenta e cinco milhões e oitocentos e vinte e nove mil e duzentos e vinte reais e cinco centavos). Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 060/2023 ao Contrato de Gestão nº 005/2021 foi referendado e aprovado por unanimidade.



- 41. Município do Rio de Janeiro - Termo Aditivo nº 002/2023 ao Contrato de Gestão nº 021/2021 - Hospital Maternidade Maria Amélia Buarque de Hollanda e CER Centro:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto: I – Prorrogar a vigência do Contrato de Gestão nº 021/2021, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 28/06/2023 a 27/06/2025, nos termos do artigo 8º, inciso VII, do Decreto Municipal nº 30.780, de 2009 e II – Estabelecer o Anexo Técnico D – Cronograma de Desembolso, com alteração do valor de Contrato de Gestão em R\$ 143.346.314,23 (cento e quarenta e três milhões, trezentos e quarenta seis mil e trezentos e quatorze reais e vinte e três centavos). Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 002/2023 ao Contrato de Gestão nº 021/2021 foi referendado e aprovado por unanimidade.
- 42. Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 001/2023 ao Contrato de Gestão nº 001/2012 - Convênio 001/2012:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio, pelo período de 01/01/2023 a 31/01/2023, com reajustes de recursos humanos especificados na cláusula segunda – item 2.1.1. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 001/2023 ao Contrato de Gestão nº 001/2012 foi referendado e aprovado por unanimidade.
- 43. Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 002/2023 ao Contrato de Gestão nº 001/2012 - Convênio 001/2012:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio, pelo período de 01/04/2023 a 31/12/2023, com reajustes de recursos humanos especificados na cláusula segunda – item 2.1.1. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 002/2023 ao Contrato de Gestão nº 001/2012 foi referendado e aprovado por unanimidade.
- 44. Município de Fortaleza - Termo Aditivo nº 005/2023 ao Contrato de Gestão nº 001/2019:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto a promoção de alterações/readequações no Contrato de Gestão, em razão da necessidade de realizar alterações nas especificações técnicas e serviços contratualizados e discriminados, tudo em acordo com as justificativas e documentos acostados ao Processo Administrativo e nos Anexos que compõem o termo aditivo, sendo elas: I. Adequação do nome e endereço do Hospital Infantil Lúcia de Fátima – HIF, II. Detalhamento do perfil de atendimento e dos leitos de internação do hospital, III. Descrição dos exames e SADT, IV. Readequação de plano de trabalho e alteração de metas de equipe mínima e produção, V. Alteração dos indicadores de qualidade com vinculação financeira, VI. Revisão de contratação temporária para cobertura das vagas de servidores, VII. Readequação das rubricas na planilha de custeio e VIII. Readequação da lista de investimentos, contemplando as inclusões e supressões. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 005/2023 ao Contrato de Gestão nº 001/2019 foi referendado e aprovado por unanimidade.
- 45. Município de Porto Alegre - Termo Aditivo nº 005/2023 ao Termo de Colaboração nº 70/483:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto a ampliação temporária de recursos humanos para atendimento no Pronto Atendimento Bom Jesus e no Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, durante a operação inverno 2023, no período de 06 de junho a 31 de agosto de 2023. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 005/2023 ao Termo de Colaboração nº 70/483 foi referendado e aprovado por unanimidade.



46. **Município de Praia Grande - Termo de Ajuste de Contas nº 008/2023 ao Contrato de Gestão nº 141/2018:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do TAC, que tem por objeto promover o ressarcimento à Organização Social da Saúde SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, no valor de R\$ 598.978,93 (quinhentos e noventa e oito mil e novecentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos), a título de indenização dos pagamentos efetuados no período de Outubro de 2021 a Dezembro de 2022 referentes às férias e rescisões de colaboradores sub-rogados, com vigência anterior ao Contrato de Gestão nº 141/2018, cuja descrição dos serviços consta nos autos do Processo Administrativo (PA) nº 13.725/2.019, em fls. 592 a 606, e motivado consoante à deliberação da Comissão Especial Avaliatória, constituída mediante Portaria SESAP-10 nº 37/2019 (fl.91). Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo de Ajuste de Contas nº 008/2023 ao Contrato de Gestão nº 141/2018 foi referendado e aprovado por unanimidade.
47. **Município de Praia Grande - Termo Aditivo nº 012/2023 ao Contrato de Gestão nº 141/2018:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva do telhado e suas estruturas do Hospital Irmã Dulce. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 012/2023 ao Contrato de Gestão nº 141/2018 foi referendado e aprovado por unanimidade.
48. **Município de Praia Grande - Termo de Repactuação nº 002/2023 ao Contrato de Gestão nº 141/2018:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo, que tem por objeto repactuação do valor referente ao custeio do contrato firmado entre as partes, conforme previsto na Cláusula Nona do Contrato de Gestão, em vista da nova composição de serviços, com a contratação de mais 03 (três) profissionais médicos de Clínica Médica plantonistas de 12 (doze) horas, de segunda a domingo, que atuarão no Pronto Socorro Central do Complexo Hospitalar Irmã Dulce. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo de Repactuação nº 002/2023 ao Contrato de Gestão nº 141/2018 foi referendado e aprovado por unanimidade.
49. **Município Santo André - Termo Aditivo nº 092/2023 ao Contrato de Gestão nº 201/2022:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato de Gestão até 31/10/2023. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 092/2023 ao Contrato de Gestão nº 201/2022 foi referendado e aprovado por unanimidade.
50. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 007/2023 ao Contrato de Gestão nº 001/2021 - Amparo Maternal 001/2021:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato para período de 01/04/2023 a 31/12/2023, nos termos da Portaria nº 147/2023–SMS/G - doc.14.03.2023 - pág. 33, e conforme Plano de Trabalho apresentado. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 007/2023 ao Contrato de Gestão nº 001/2021 foi referendado e aprovado por unanimidade.
51. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 120/2023 ao Contrato de Gestão nº 014/2015- Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Aricanduva/Sapopemba:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto a inclusão de valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), a título de investimento, para aquisição de quatro equipamentos eletrocardiógrafos para UBS Fazenda da Juta II, UBS Vila Carrão, AMA/UBS Vila Antonieta e UBS Jardim Iva, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo



Aditivo nº 120/2023 ao Contrato de Gestão nº 014/2015 foi referendado e aprovado por unanimidade.

52. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 089/2023 ao Contrato de Gestão nº 015/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/São Lucas:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto a inclusão de valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), a título de investimento, para aquisição de três equipamentos eletrocardiógrafos para UBS Vila Ema, UBS Jardim Guairacá e UBS Vila Heloísa, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 089/2023 ao Contrato de Gestão nº 015/2015 foi referendado e aprovado por unanimidade.
53. **Contrato de Gestão nº 005/2021 - Complexo Regulador:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto os Relatórios de Execução do Contrato de Gestão, na forma e prazos estabelecidos, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados no período de Março de 2023. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e os Relatórios de Execução do Contrato de Gestão nº 005/2021 - Complexo Regulador foram referendados e aprovados por unanimidade.
54. **Contrato de Gestão nº 021/2021 - Hospital Maternidade Maria Amélia Buarque de Hollanda e Centro de Emergência Regional CER Centro:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto os Relatórios de Execução do Contrato de Gestão, na forma e prazos estabelecidos, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados no período de Março de 2023. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e os Relatórios de Execução Contrato de Gestão nº 021/2021 - Hospital Maternidade Maria Amélia Buarque de Hollanda e Centro de Emergência Regional CER Centro foram referendados e aprovados por unanimidade.
55. **Contrato de Gestão nº 022/2016 - Termo de Colaboração – Hospital Municipal Pedro II /CER Sant Cruz:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto os Relatórios de Execução do Contrato de Gestão, na forma e prazos estabelecidos, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados no período de Março de 2023. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e os Relatórios de Execução do Contrato de Gestão nº 022/2016 - Termo de Colaboração – Hospital Municipal Pedro II /CER Sant Cruz foram referendados e aprovados por unanimidade.
56. **Contrato de Gestão nº 002/2021 / Área de Planejamento 1.0:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto os Relatórios de Execução do Contrato de Gestão, na forma e prazos estabelecidos, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados no período de Janeiro a Março de 2023. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e os Relatórios de Execução do Contrato de Gestão nº 002/2021 / Área de Planejamento 1.0 foram referendados e aprovados por unanimidade.
57. **Contrato de Gestão nº 002/2021 / Área de Planejamento 3.3:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto os Relatórios de Execução do Contrato de Gestão, na forma e prazos estabelecidos, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados no período de Março a Maio de 2023. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e os Relatórios de Execução do Contrato de Gestão nº 002/2021 / Área de Planejamento 3.3 foram referendados e aprovados por unanimidade.



- 58. Contrato de Gestão nº 001/2022 / Área de Planejamento 4.0:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto os Relatórios de Execução do Contrato de Gestão, na forma e prazos estabelecidos, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados no período de Março a Maio de 2023. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e os Relatórios de Execução do Contrato de Gestão nº 001/2022 / Área de Planejamento 4.0 foram referendados e aprovados por unanimidade.
- 59. Contrato de Gestão nº 004/2021 / Área de Planejamento 5.3:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto os Relatórios de Execução do Contrato de Gestão, na forma e prazos estabelecidos, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados no período de Março a Maio de 2023. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e os Relatórios de Execução do Contrato de Gestão nº 004/2021 / Área de Planejamento 5.3 foram referendados e aprovados por unanimidade.
- 60. Processo Seletivo 037/2023 do Edital nº 001/2023 – Diadema:** aprovações: **a)** da participação da SPDM no Processo Seletivo nº 037/2023, do Edital nº 001/2023, **b)** da Proposta Técnica e Econômica para o gerenciamento e operacionalização, execução e fomento de serviços da rede de saúde do Município de Diadema, na atenção básica, urgência e emergência, atenção especializada, saúde mental e apoio à gestão, **c)** da assinatura do Contrato de Gestão, se sagrada vencedora, após a homologação e Publicação do Resultado do Processo, **d)** da indicação de Filial SPDM, **e)** da Superintendência responsável e **f)** se haverá novo Estatuto Social para esta Filial. Após breves esclarecimentos, por unanimidade de votos, **a)** foi aprovada a participação da SPDM no processo seletivo, **b)** foi aprovada a Proposta Técnica e Econômica, **c)** foi aprovada a assinatura do Contrato de Gestão, se sagrada vencedora, após a homologação e Publicação do Resultado do Processo, **d)** foi aprovada a utilização de Filial SPDM já existente no município de Diadema, com endereço na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 288 – Eldorado - cep 09972-260 – Diadema - SP, com CNAE Principal: 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências e CNAE Secundário 86.21-6-01 - UTI Móvel, 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgência, 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente e 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde, **e)** foi aprovado que a Superintendência desta Filial será exercida por Dr. Mário Silva Monteiro, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade nº 5.496.095, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.200.178-84, com endereço comercial na Rua Vergueiro, nº 961 – Liberdade – SP, e por fim, que **f)** o Estatuto Social será o mesmo da Matriz.
- 61. Aprovação de retificações nos quadros de Execução Técnica e Orçamentária dos Contratos de Gestão, divulgadas no corpo das Notas Explicativas e nos Relatório de Atividades:** Dr. Nacime informou que a Secretaria de Estado da Saúde solicitou tais retificações, especificamente: **1)** da Minuta Retificada das Notas Explicativas de 2022, do Relatório de Atividades de 2022 e da Minuta da Publicação de Errata, a ser publicada em DOE-SP das unidades: Hospital Geral de Guarulhos – HGG e do Centro de Reabilitação Lucy Montoro de São José dos Campos (CRLM-SJC) e **2)** da Minuta Retificada das Notas Explicativas de 2021 e da Minuta da Publicação de Errata, publicada em DOE-SP em 26.05.2022, da Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde (CROSS). Disse, ainda, que estes documentos foram devidamente aprovados pelo Conselho Fiscal, e que tais retificações não alteram os resultados contábeis e financeiros dos Demonstrativos Contábeis já aprovados anteriormente. Após todos os esclarecimentos prestados, foi aberta a votação, e as retificações nas Demonstrações Contábeis das unidades e exercícios supracitados foram aprovados por unanimidade.



62. Termos Aditivos ao Termo de Permissão de Uso – TPU – Secretaria de Estado de São Paulo – SES/SP – Hospitais: aprovação dos instrumentos, abaixo, que tem como objeto a incorporação de bens móveis aos TPU's dos bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática, relacionados nos Anexos III, correspondentes ao exercício de 01/01/2022 a 31/12/2022, de propriedades da Permitente, com exclusivas finalidades de suas utilizações, pela Permissionária, na realização das atividades e serviços de saúde, de assistência hospitalar, conforme consta dos Contratos de Gestão firmados entre a Permitente e a Permissionária:

- 1º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso – SES/SP – Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo – Processo nº: SES-PRC-2023/20303 – TPU nº: 003/2023;
- 2º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso – SES/SP – Hospital Estadual de Diadema, Governador Orestes Quércia – Processo nº: SES-PRC-2023/20313 – SEI 024.00005794/2023-15 – TPU nº: 005/2022;
- 2º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso – SES/SP – Hospital Geral de Pirajussara – Processo nº: SES-PRC-2023/20334 – SEI 024.00005829/2023-16 – TPU nº: 005/2022;
- 3º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso – SES/SP – Hospital Geral de Pedreira – Processo nº: SES-PRC-2023/20330 – SEI 024.00005817/2023-91, TPU nº: 002/2021;
- 4º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de – SES/SP – Hospital de Transplante Dr. Euryclides de Jesus Zerbini – Hospital Brigadeiro – Processo nº: SES-PRC-2023/20307 – SEI 024.00005791/2023-81, TPU nº: 003/2020;
- 4º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso – Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo – Hospital Geral Prof. Dr. Waldemar de Carvalho Pinto Filho, de Guarulhos – Processo nº: SES-PRC-2023/20327 – SEI 024.00005806/2023-10, TPU nº: 002/2020.

Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e os Termos Aditivos ao Termo de Permissão de Uso – TPU supramencionados foram aprovados por unanimidade.

63. Termos Aditivos ao Termo de Permissão de Uso – TPU – Secretaria de Estado de São Paulo – SES/SP – Ames: aprovação dos instrumentos, abaixo, que tem como objeto a incorporação de bens móveis aos TPU's dos bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática, relacionados nos Anexos III, correspondentes ao exercício de 01/01/2022 a 31/12/2022, de propriedades da Permitente, com exclusivas finalidades de suas utilizações, pela Permissionária, na realização das atividades e serviços de saúde, de assistência ambulatorial, conforme consta dos Contratos de Gestão firmados entre a Permitente e a Permissionária:

- 2º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso – SES/SP – Ambulatório Médico de Especialidades (AME) Idoso Oeste – Processo nº: SES-PRC-2023/20344 – SEI 024.00002290/2023-43 – TPU nº: 002/2022;
- 2º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso – SES/SP – Ambulatório Médico Especializado (AME) Idoso Sudeste – Processo nº: SES-PRC-2023/20346 – SEI 024.00005384/2023-74 – TPU nº: 002/2022;
- 2º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso – SES/SP – Ambulatório Médico Especialidades de Mogi das Cruzes – AME Mogi das Cruzes – Processo nº: SES-PRC-2023/20070 – SEI 024.00005426/2023-77 – TPU nº: 003/2022;
- 3º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso – SES/SP – Ambulatório Médico de Especialidades Jardim dos Prados – AME Jardim dos Prados – Processo nº: SES-PRC-2023/20347 – SEI 024.00005482/2023-10 – TPU nº 001/2020;



- 3º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso – SES/SP – Ambulatório Médico de Especialidades de Taboão da Serra – AME Taboão da Serra – Processo nº: SES-PRC-2023/20194 – SEI 024.00005451/2023-51 – TPU nº 003/2021;
- 4º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso – SES/SP – Ambulatório Médico de Especialidades Maria Zélia – AME Maria Zélia – Processo nº: SES-PRC-2023/20234 – SEI 024.00005494/2023-36 – TPU nº: 004/2020;
- 4º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso – SES/SP – Ambulatório Médico de Especialidades de Psiquiatria Dra. Jandira Masur – Vila Maria – Processo nº: SES-PRC-2023/20141 – SEI 024.00005438/2023-00 – TPU nº 003/2020.

Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e os Termos Aditivos ao Termo de Permissão de Uso – TPU supramencionados foram aprovados por unanimidade.

- 64. Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso – TPU – Secretaria de Estado de São Paulo – SES/SP – Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde – CROSS - Processo nº: SES-PRC-2022/42314 - SEI 024.00005504/2023-33 TPU nº: 001/2022:** Dr. Nacime apresentou e Dr. Ronaldo aprovação propôs a análise do instrumento, que tem como objeto a incorporação de bens móveis ao TPU dos bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática, relacionados no Anexo III, correspondente ao exercício de 01/07/2022 a 31/12/2022, de propriedade da Permitente, com exclusiva finalidade de sua utilização, pela Permissionária, na operacionalização e controle das atividades relacionadas a regulação de exames, consultas, internações, atendimentos de urgência e outros serviços de saúde, desenvolvidas na CROSS, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a Permitente e a Permissionária. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso nº 001/2022 – CROSS, foi referendado e aprovado por unanimidade.
- 65. Termos Aditivos ao Termo de Permissão de Uso – TPU – Secretaria de Estado de São Paulo – SES/SP:** Dr. Nacime apresentou e Dr. Ronaldo aprovação propôs a análise dos instrumentos, abaixo, que tem como objeto a incorporação de bens móveis aos TPU's dos bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática, relacionados nos Anexos III, correspondentes ao exercício de 01/01/2022 a 31/12/2022, de propriedades da Permitente, com exclusivas finalidades de suas utilizações, pela Permissionária, na realização das atividades e serviços de saúde, conforme consta dos Contratos de Gestão firmados entre a Permitente e a Permissionária:
- 2º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso – SES/SP – Centro de Reabilitação Lucy Montoro de São José dos Campos – Processo nº: SES-PRC-2023/20250 – SEI 024.00005518/2023-57 – TPU nº: 003/2022;
 - 5º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso – Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo – Unidade Recomeço Helvetia – Processo nº: SES-PRC-2023/20338 – SEI 024.00005832/2023-30 – TPU nº: 002/2019.

Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e os Termos Aditivos ao Termo de Permissão de Uso supramencionados foram aprovados por unanimidade.



66. **Renovação do Plano de Trabalho do Convênio nº 00121/2022 – Processo nº: 024.00013805/2023-31 – Hospital Lacan:** Dr. Nacime apresentou e Dr. Ronaldo aprovação propôs a análise da renovação do Convênio, que tem por objetivo o custeio na execução das atividades assistenciais médicas e não-médicas no Hospital Lacan, com folha de pagamento, prestação de serviços e materiais de consumo e manutenção referente a 185 leitos de internação hospitalar. Para execução deste Convênio serão destinados recursos financeiros no montante total de R\$ 18.665.871,00 (dezoito milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e setenta e um reais), na vigência deste instrumento. Aprovações, ainda, do Plano de Trabalho e Cronograma de Desembolso e do Termo de Referência. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e tanto o Plano de Trabalho do Convênio nº 00121/2022 – Hospital Lacan, quanto os documentos supramencionados, foram aprovados por unanimidade.
67. **Termo de Permissão de Uso – Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo:** Dr. Nacime apresentou e Dr. Ronaldo aprovação propôs a análise do TPU, que tem como objeto a permissão de uso dos bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no Anexo III, de propriedade da Permitente, com exclusiva finalidade de sua utilização, pela Permissionária, na realização das atividades e serviços de saúde e de assistência hospitalar, desenvolvidas no Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a Permitente e a Permissionária. Este Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a rescisão do Contrato de Gestão, firmado entre as partes em 31/05/2022 ao qual está vinculado. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo de Permissão de Uso – Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo foi referendado e aprovado por unanimidade.
68. **Termos de Aditamentos e outros Instrumentos para aprovação:**

Partes Envolvidas:	Objeto do Contrato/Aditamento/Termo:
<p>1º Termo de Aditamento Convênio nº 121/2022, firmado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – Hospital Lacan Processo nº: 024.00013805/2023-31</p>	<p>O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração do Plano de Trabalho do Convênio nº 000121/2022, para prorrogação da vigência até 06/06/2024 e alteração do cronograma de desembolso, com o aumento de 40 (quarenta) leitos de retaguarda para execução das atividades assistenciais médicas e não médicas no Hospital Lacan, nos termos do novo Plano de Trabalho, Anexo I do instrumento, conforme justificativa e parecer técnico favorável, ratificado pelo Sr. Secretário da Saúde e detalhamento constante do expediente SEI nº 024.00013805/2023-31.</p> <p>Valor total: R\$ 18.665.871,00 (dezoito milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e setenta e um reais)</p>



Termo Aditivo nº 108/2023 do Contrato de Gestão nº R022/2016 SMS.G – Processo nº 2015-0.229.389-3 (Proc. SEI nº 6018.2023/0040004-0) – Prefeitura Municipal de São Paulo e Secretaria Municipal de Saúde celebram o presente termo aditivo com a SPDM, com vistas ao gerenciamento das ações e serviços de saúde em unidades da Rede Assistencial de Supervisão Técnica do Butantã

O objeto deste aditamento é a aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de custeio, durante o período de 01º de julho a 31 de agosto de 2023, com o dimensionamento de RH, para Implantação de Equipe Especializada de Violência – EEV, na UBS Vila Borges, sita à Rua Jacinto de Moraes, nº 22 – Jd. Cláudia, Butantã – São Paulo – SP, cep: 05546-040, no Contrato de Gestão nº R022/2016-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.
Valor total global estimado: R\$ 52.834,02 (cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais e dois centavos).

Termo Aditivo 02/2023 ao Contrato de Gestão celebrado em 01.01.2020 entre a SPDM e SES de São Paulo - Processo Origem: SPDOC - 1860033/2019 Processo 2023 nº: SES-PRC-2021/52590 – Ame Jardim dos Prados

O presente termo de aditamento tem por objeto o desconto de recurso de custeio, no mês de julho do presente exercício, em virtude ao descumprimento do Indicador de Qualidade – Qualidade na Informação – Inserção de dados no primeiro trimestre de 2023, no Ambulatório Médico de Especialidades Jardim dos Prados – Ame Jardim dos Prados. Em virtude do desconto na importância de R\$ 23.509,20 (Vinte e três mil, quinhentos e nove reais e vinte centavos), em parcela única, no mês de julho do presente exercício, valor a ser repassado será de R\$18.783.850,80 (dezoito milhões, setecentos e oitenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta centavos).

Dr. Nacime discorreu sobre cada um dos Termos de Aditamento e Instrumentos indicados acima, prestando esclarecimentos pontuais aos (as) Senhores(as) Conselheiros (as), sendo colocados em votação e aprovados e referendados por unanimidade.

- 69. Plano de Trabalho do Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas - CRATOD:** Dr. Nacime apresentou e Dr. Ronaldo propôs a assinatura do Plano de Trabalho, celebrado entre a SES-SP e a SPDM, com o objetivo de prestar serviços especializados no gerenciamento técnico administrativo na Linha de Cuidado dos setores assistenciais CAPS AD III HUB, Pronto Atendimento e Unidade de Observação. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Plano de Trabalho do Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas – CRATOD foi referendado e aprovado por unanimidade.
- 70. Aprovação de Nova Diretoria Técnica para a Filial SPDM – Hospital Municipal Professora Lídia Storopoli:** Dr. Nacime apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise da indicação de Dr. Vitor Sérgio Kawabata, brasileiro, médico, casado, em substituição ao Dr. João Luiz de Miranda Rocha, para a função/cargo de Diretor Técnico do Hospital Municipal Professora Lídia Storopoli, com CNPJ/MF inscrito no número 61.699.567/0019-11. Após breve descritivo de seu currículo, foi aberta a votação, e o nome indicado para o cargo e unidade em questão foram aprovados por unanimidade.
- 71. Aprovação/Assinatura de Contrato de Gestão – Hospital Regional do Alto Tietê:** Dr. Nacime apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Contrato de Gestão nº (De Origem): SES-PRC-2022/64504 - SEI 024.00039134/2023-38, celebrado entre a SPDM e a SES-SP, com valor global



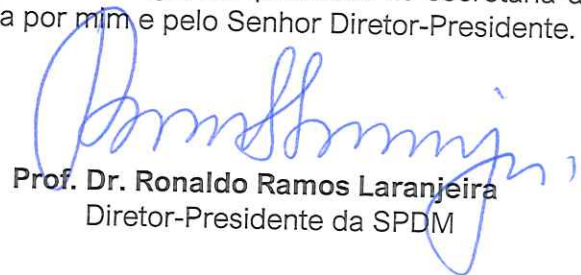
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

de R\$ 235.596.907,57, sendo R\$ 20.208.145,99 para o Custeio de 2023 e R\$ 5.976.766,64 para Investimento em 2023. O presente Contrato de Gestão tem por objeto a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde, em conformidade com os Anexos Técnicos. O prazo de vigência do presente Contrato de Gestão será de 05 (cinco) anos, iniciando-se em 01/07/2023. Após todos os esclarecimentos prestados, foi aberta a votação, e a assinatura do contrato do Hospital Regional do Alto Tietê foi referendado e aprovado por unanimidade.

Sem informes e nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos (as), e deu por encerrada a reunião. Eu, Luciana Taborga, na qualidade de secretária desta reunião, elaborei a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Senhor Diretor-Presidente.


Luciana Taborga
Secretária


Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor-Presidente da SPDM





Agencia de Registro





**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO
PAUTA
12 de julho de 2023**

Participantes:

Conselheiros (as): Dr. Ricardo de Camargo, Prof. Dr. Adagmar Andriolo, Dra. Maria Inês Rodrigues Landini Dolci, Prof. Dr. Álvaro Pacheco e Silva Filho, Dr. Gilberto Tanos Natalini, Prof. Dr. Marcos Pacheco de Toledo e Prof. Dr. Flávio Faloppa

Diretor-Presidente: Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira

Convidados (as): Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho, Prof. Dr. Mário Silva Monteiro e Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur e Dr. Anderson Viar Ferraresi

Ausência (s) Justificada (s): Prof. Dr. Alberto Goldenberg e Profª Drª Helena Bonciani Nader

Horário: 08h30, por videoconferência

ORDEM DO DIA:

1. **Leitura e aprovação da ata de reunião anterior.**
2. **Análise e aprovação das Normas do Processo Eleitoral para escolha de funcionário (a) que irá compor o Conselho Administrativo da SPDM.**
3. **Análise e aprovação da designação de membros (as) para comporem a Comissão Eleitoral, para escolha de funcionário (a) que ocupará assento no Conselho Administrativo da SPDM.**
4. **Análise de pedido de admissão de associado.**
5. **Aprovação do Regulamento da SPDM sobre a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.**
6. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 085/2023 ao Contrato de Gestão nº 003/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva:** contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022, 336/2022, 585/2022 e 005/2023 - SMS.G. (Março/2023)
7. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 130/2023 ao Contrato de Gestão nº 004/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Perus/Pirituba:** acréscimo de recursos de custeio para contratação de Testes de RT-PCR COVID para o período de 01 de janeiro a 31 de março de 2023, conforme Portarias SMS.G nº 492/2020, alterado pela Portaria SMS.G nº 05/2023.
8. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 115/2023 ao Contrato de Gestão nº 014/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Aricanduva/Sapopemba:** contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022, 336/2022, 585/2022 e 005/2023 - SMS.G.



9. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 085/2023 ao Contrato de Gestão nº 015/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/São Lucas:** contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022, 336/2022, 585/2022 e 005/2023 - SMS.G. (Março/2023).
10. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 086/2023 ao Contrato de Gestão nº 003/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva:** aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o mês de abril de 2023, conforme Portaria nº 822/2022-SMS.G, de 27 de dezembro de 2022.
11. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 087/2023 ao Contrato de Gestão nº 003/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva:** adição de recursos no valor de R\$ 226.113,35 (duzentos e vinte e seis mil, cento e treze reais e trinta e cinco centavos), a título de investimento, para adequações para qualificação e alteração de Porte da Unidade UPA Tatuapé.
12. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 088/2023 ao Contrato de Gestão nº 003/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva:** inclusão do CAPS IJ II Mooca.
13. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 089/2023 ao Contrato de Gestão nº 003/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva:** aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de Maio a Agosto de 2023, conforme Portaria nº 243/2023-SMS.G, de 03 de Maio de 2023.
14. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 090/2023 ao Contrato de Gestão nº 003/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva:** inclusão de Recursos Humanos para a Equipe Especializada em Violência - EEV, a ser incluída na AMA/UBS Integrada Pari.
15. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 116/2023 ao Contrato de Gestão nº 014/2015 Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Aricanduva/Sapopemba:** aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o mês de Abril de 2023, conforme Portaria nº 822/2022 - MS.G, de 27 de dezembro de 2022.
16. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 117/2023 ao Contrato de Gestão nº 014/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Aricanduva/Sapopemba:** adição de recursos no valor de R\$ 946.710,87 (novecentos e quarenta e seis mil, setecentos e dez reais e oitenta e sete centavos), a título de investimento, para acessibilidade nas dependências do CAPS Adulto II Aricanduva em novo imóvel.
17. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 118/2023 ao Contrato de Gestão nº 014/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Aricanduva/Sapopemba:** aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de Maio a Agosto 2023, conforme Portaria nº 243/2023-SMS.G, de 03 de Maio de 2023.



18. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 119/2023 ao Contrato de Gestão nº 014/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Aricanduva/Sapopemba:** inclusão de Recursos Humanos para a Equipe Especializada em Violência – EEV, a ser incluída na UBS Jardim Sapopemba.
19. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 136/2023 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana:** contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022, 336/2022, 585/2022 e 005/2023 - SMS.G.
20. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 137/2023 ao Contrato de Gestão nº 005/2015: Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana:** aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o mês de Abril de 2023, conforme Portaria nº 822/2022-SMS.G, de 27 de dezembro de 2022.
21. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 138/2023 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana:** adição de recursos no valor de R\$ 375.125,15 (Trezentos e setenta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais e quinze centavos), a título de investimento, para Estudo de Projeto para Reforma do Hospital Municipal Brigadeiro.
22. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 139/2023 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana:** inclusão de valor de R\$ 79.306,23 (setenta e nove mil, trezentos e seis reais e vinte e três centavos), a título de investimento, para reforma e adequação de sala para instalação de tomógrafo digital odontológico no CEO II Jabaquara, conforme Portaria 1.165/2019-SMS.G.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.
23. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 140/2023 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana:** aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário, para o período de Maio a Agosto de 2023, conforme Portaria nº 243/2023-SMS.G, de 03 de Maio de 2023.
24. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 141/2023 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana:** adição de recursos no valor de R\$ 2.622.659,37 (dois milhões, seiscentos e vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta e sete centavos), a título de investimento, para reforma do Hospital Municipal Brigadeiro.
25. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 142/2023 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana:** inclusão de Recursos Humanos para a Equipe Especializada em Violência – EEV, a ser incluída na UBS Vila Arapuá - Nelson Moraes.



26. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 143/2023 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana:** adição do valor de R\$ 1.552.058,04 (um milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil, cinquenta e oito reais e quatro centavos), sendo o valor de R\$ 1.017.058,18 (um milhão, dezessete mil, cinquenta e oito reais e dezoito centavos) a título de custeio, e R\$ 534.999,86 (quinhentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos), a título de investimento, para aplicação do recurso decorrente da indenização prestada pela empresa Shell para execução de projeto de impacto no território, considerando os eixos: Educação Permanente, Análises Clínicas e Laboratoriais, Epidemiologia e melhoria da unidade, na UBS Joaquim Rossini / Vila Carioca.
27. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 144/2023 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana:** inclusão do quadro de equipe do Hospital Municipal Brigadeiro no Anexo VII – Quadro de Metas de Produção.
28. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 145/2023 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana:** inclusão de valor de R\$ 499.930,00 (quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e trinta reais), a título de investimento, para aquisição de equipamentos e mobiliários para UBS Vila Mariana, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.
29. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 128/2023 ao Contrato de Gestão nº 004/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Perus/Pirituba:** renovação do Plano de Trabalho e Orçamentário, para o período de 01 a 31 de janeiro de 2023, considerando as Portarias SMS.G nº 649/2022, alterada pela 792/2022 e inclusão do custeio inicial para o CER III Pirituba.
30. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 129/2023 ao Contrato de Gestão nº 004/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Perus/Pirituba:** renovação do Plano de Trabalho e Orçamentário, para o período de 01 de fevereiro a 30 de abril de 2023, considerando as Portarias SMS.G nº 822/2022 e nº 096/2023.
31. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 133/2023 ao Contrato de Gestão nº 004/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Perus/Pirituba:** acréscimo de recursos de custeio para a reestruturação do NIR Perus em CER II Perus, mais implantação do APD Perus para o período de 01 a 31 de abril de 2023.
32. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 135/2023 ao Contrato de Gestão nº 004/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Perus/Pirituba:** acréscimo de recursos de custeio para a implantação de 1 Equipe Especializada em Violência sediada na UBS Sem Terra/Parque das Nações.
33. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 134/2023 ao Contrato de Gestão nº 004/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Perus/Pirituba:** acréscimo de recursos de custeio para o início das atividades (operacionalização) dos serviços: CER Pirituba e APD Pirituba, para o período de 01 a 31 de abril de 2023.



34. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 131/2023 ao Contrato de Gestão nº 004/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Perus/Pirituba:** acréscimo de recursos de custeio para a implantação de 1 Equipe de Consultório na Rua – Modalidade III, sediada na UBS City Jaraguá, conforme Portaria nº 729/2022-SMS.G.
35. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 137/2023 ao Contrato de Gestão nº 004/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Perus/Pirituba:** acréscimo de recursos de investimento para adequações da estrutura física do imóvel localizado na Rua Pedro Sermagiotti, nº 380, onde será sediado o CER Pirituba e APD Pirituba, para o período de 01 a 30 de junho de 2023.
36. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 086/2023 ao Contrato de Gestão nº 015/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/São Lucas:** inclusão de valor de R\$ 319.676,43 (trezentos e dezenove mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e três centavos), a título de investimento, para reforma da cobertura de toda a extensão do Complexo Vila Prudente.
37. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 087/2023 ao Contrato de Gestão nº 015/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/São Lucas:** aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário, para o mês de Abril de 2023, conforme Portaria nº 822/2022-SMS.G, de 27 de dezembro de 2022.
38. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 088/2023 ao Contrato de Gestão nº 015/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/São Lucas:** aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário, para o período de Maio a Agosto 2023, conforme Portaria nº 243/2023-SMS.G, de 03 de Maio de 2023.
39. **Município de Diadema - Termo Aditivo nº 011/2023 ao Contrato de Gestão nº 001/2021:** renovação do Plano de Trabalho e Orçamentário, para o período de 01 de Abril a 30 de Junho de 2023, substituição dos Anexos VI, VII e IX, inclusão da Cláusula 8.32 e alteração das cláusulas 1.1 e 8.14.
40. **Município do Rio de Janeiro - Termo Aditivo nº 002/2023 ao Contrato de Gestão nº 02/2021 AP 3.3:** aprovações para: I – Prorrogar a vigência do Contrato de Gestão nº 002/2021, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 01/05/2023 a 30/04/2025, nos termos do artigo 8º, inciso VII, do Decreto Municipal nº 30.780, de 2009, II – Substituir o Anexo Técnico D – Apoio à Gestão das Unidades de Saúde pela Organização Social, III – Substituir o Anexo Técnico E – Acompanhamento do Contrato, Monitoramento e Avaliação, e IV – Estabelecer o Anexo Técnico F – Cronograma de Desembolso Financeiro e Metas Físicas, com alteração do valor de Contrato de Gestão em R\$ 610.663.993,43 (seiscentos e dez milhões, seiscentos e sessenta e três mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta e três centavos).
41. **Município do Rio de Janeiro - Termo Aditivo nº 060/2023 ao Contrato de Gestão nº 005/2021 Complexo Regulador :** aprovações para: I - Prorrogar a vigência do contrato de gestão nº 05/2021, pelo prazo de 24 meses, a partir de 03/05/23 a 02/05/25 e II - Estabelecer o Anexo C - Cronograma de Desembolso Financeiro e Metas Físicas, com alteração do valor do contrato de gestão em R\$ 75.829.220,95 (setenta e cinco milhões e oitocentos e vinte e nove mil e duzentos e vinte reais e noventa e cinco centavos)



- 42. Município do Rio de Janeiro - Termo Aditivo nº 002/2023 ao Contrato de Gestão nº 021/2021 - Hospital Maternidade Maria Amélia Buarque de Hollanda e CER Centro:** aprovações para: I – Prorrogar a vigência do Contrato de Gestão nº 021/2021, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 28/06/2023 a 27/06/2025, nos termos do artigo 8º, inciso VII, do Decreto Municipal nº 30.780, de 2009 e II – Estabelecer o Anexo Técnico D – Cronograma de Desembolso, com alteração do valor de Contrato de Gestão em R\$ 143.346.314,23 (cento e quarenta e três milhões, trezentos e quarenta seis mil e trezentos e quatorze reais e vinte e três centavos).
- 43. Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 001/2023 ao Contrato de Gestão nº 001/2012 - Convênio 001/2012:** prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio, pelo período de 01/01/2023 a 31/01/2023, com reajustes de recursos humanos especificados na cláusula segunda – item 2.1.1.
- 44. Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 002/2023 ao Contrato de Gestão nº 001/2012 - Convênio 001/2012:** prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio, pelo período de 01/04/2023 a 31/12/2023, com reajustes de recursos humanos especificados na cláusula segunda – item 2.1.1.
- 45. Município de Fortaleza - Termo Aditivo nº 005/2023 ao Contrato de Gestão nº 001/2019:** promoção de alterações/readequações no Contrato de Gestão, em razão da necessidade de realizar alterações nas especificações técnicas e serviços contratualizados e discriminados, tudo em acordo com as justificativas e documentos acostados ao Processo Administrativo e nos Anexos que compõem o termo aditivo: I. Adequação do nome e endereço do Hospital Infantil Lúcia de Fátima – HIF, II. Detalhamento do perfil de atendimento e dos leitos de internação do hospital, III. Descrição dos exames e SADT, IV. Readequação de plano de trabalho e alteração de metas de equipe mínima e produção, V. Alteração dos indicadores de qualidade com vinculação financeira, VI. Revisão de contratação temporária para cobertura das vagas de servidores, VII. Readequação das rubricas na planilha de custeio e VIII. Readequação da lista de investimentos, contemplando as inclusões e supressões.
- 46. Município de Porto Alegre - Termo Aditivo nº 005/2023 ao Termo de Colaboração nº 70/483:** ampliação temporária de recursos humanos para atendimento no Pronto Atendimento Bom Jesus e no Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, durante a operação inverno 2023, no período de 06 de junho a 31 de agosto de 2023.
- 47. Município de Praia Grande - Termo de Ajuste de Contas nº 008/2023 ao Contrato de Gestão nº 141/2018:** promover o ressarcimento à Organização Social da Saúde SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, no valor de R\$ 598.978,93 (quinhentos e noventa e oito mil e novecentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos), a título de indenização dos pagamentos efetuados no período de Outubro de 2021 a Dezembro de 2022 referentes às férias e rescisões de colaboradores sub-rogados, com vigência anterior ao Contrato de Gestão nº 141/2018, cuja descrição dos serviços consta nos autos do Processo Administrativo (PA) nº 13.725/2.019, em fls. 592 a 606, e motivado consoante à deliberação da Comissão Especial Avaliatória, constituída mediante Portaria SESAP-10 nº 37/2019 (fl.91).
- 48. Município de Praia Grande - Termo Aditivo nº 012/2023 ao Contrato de Gestão nº 141/2018:** contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva do telhado e suas estruturas do Hospital Irmã Dulce.



49. **Município de Praia Grande - Termo de Repactuação nº 002/2023 ao Contrato de Gestão nº 141/2018:** repactuação do valor referente ao custeio do contrato firmado entre as partes, conforme previsto na Cláusula Nona do Contrato de Gestão, em vista da nova composição de serviços, com a contratação de mais 03 (três) profissionais médicos de Clínica Médica plantonistas de 12 (doze) horas, de segunda a domingo, que atuarão no Pronto Socorro Central do Complexo Hospitalar Irmã Dulce.
50. **Município Santo André - Termo Aditivo nº 092/2023 ao Contrato de Gestão nº 201/2022:** prorrogação da vigência do Contrato de Gestão até 31/10/2023.
51. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 007/2023 ao Contrato de Gestão nº 001/2021 - Amparo Maternal 001/2021:** prorrogação da vigência do contrato para período de 01/04/2023 a 31/12/2023, nos termos da Portaria nº 147/2023–SMS/G - doc.14.03.2023 - pág. 33, e conforme Plano de Trabalho apresentado.
52. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 120/2023 ao Contrato de Gestão nº 014/2015- Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Aricanduva/Sapopemba:** inclusão de valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), a título de investimento, para aquisição de quatro equipamentos eletrocardiógrafos para UBS Fazenda da Juta II, UBS Vila Carrão, AMA/UBS Vila Antonieta e UBS Jardim Iva, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.
53. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 089/2023 ao Contrato de Gestão nº 015/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/São Lucas:** inclusão de valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), a título de investimento, para aquisição de três equipamentos eletrocardiógrafos para UBS Vila Ema, UBS Jardim Guairacá e UBS Vila Heloísa, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.
54. **Contrato de Gestão nº 005/2021 - Complexo Regulador:** aprovação dos Relatórios de Execução do Contrato de Gestão, na forma e prazos estabelecidos, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados no período de Março de 2023.
55. **Contrato de Gestão nº 021/2021 - Hospital Maternidade Maria Amélia Buarque de Hollanda e Centro de Emergência Regional CER Centro:** aprovação dos Relatórios de Execução do Contrato de Gestão, na forma e prazos estabelecidos, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados no período de Março de 2023.
56. **Contrato de Gestão nº 022/2016 - Termo de Colaboração – Hospital Municipal Pedro II /CER Sant Cruz:** aprovação dos Relatórios de Execução do Contrato de Gestão, na forma e prazos estabelecidos, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados no período de Março de 2023.
57. **Contrato de Gestão nº 002/2021 / Área de Planejamento 1.0:** aprovação dos Relatórios de Execução do Contrato de Gestão, na forma e prazos estabelecidos, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados no período de Janeiro a Março de 2023.



- 58. Contrato de Gestão nº 002/2021/ Área de Planejamento 3.3:** aprovação dos Relatórios de Execução do Contrato de Gestão, na forma e prazos estabelecidos, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados no período de Março a Maio de 2023.
- 59. Contrato de Gestão nº 001/2022 / Área de Planejamento 4.0:** aprovação dos Relatórios de Execução do Contrato de Gestão, na forma e prazos estabelecidos, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados no período de Março a Maio de 2023.
- 60. Contrato de Gestão nº 004/2021/ Área de Planejamento 5.3:** aprovação dos Relatórios de Execução do Contrato de Gestão, na forma e prazos estabelecidos, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados no período de Março a Maio de 2023.
- 61. Processo Seletivo 037/2023 do Edital nº 001/2023 – Diadema:** aprovações: **a)** da participação da SPDM no Processo Seletivo nº 037/2023, do Edital nº 001/2023, **b)** da Proposta Técnica e Econômica para o gerenciamento e operacionalização, execução e fomento de serviços da rede de saúde do Município de Diadema, na atenção básica, urgência e emergência, atenção especializada, saúde mental e apoio à gestão, **c)** da assinatura do Contrato de Gestão, se sagrada vencedora, após a homologação e publicação do resultado do processo, **d)** da indicação de Filial SPDM, **e)** da Superintendência responsável, e **f)** se haverá novo Estatuto Social para esta Filial.
- 62. Aprovação de retificações nos quadros de Execução Técnica e Orçamentária dos Contratos de Gestão, divulgadas no corpo das Notas Explicativas e nos Relatório de Atividades:** Dr. Nacime informou que a Secretaria de Estado da Saúde solicitou tais retificações, especificamente: **1)** da Minuta Retificada das Notas Explicativas de 2022, do Relatório de Atividades de 2022 e da Minuta da Publicação de Errata, a ser publicada em DOE-SP das unidades: Hospital Geral de Guarulhos – HGG e do Centro de Reabilitação Lucy Montoro de São José dos Campos (CRLM-SJC) e **2)** da Minuta Retificada das Notas Explicativas de 2021 e da Minuta da Publicação de Errata, publicada em DOE-SP em 26.05.2022, da Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde (CROSS). Disse, ainda, que estes documentos foram devidamente aprovados pelo Conselho Fiscal, e que tais retificações não alteram os resultados contábeis e financeiros dos Demonstrativos Contábeis já aprovados anteriormente. Após todos os esclarecimentos prestados, foi aberta a votação, e as retificações nas Demonstrações Contábeis das unidades e exercícios supracitados foram aprovados por unanimidade.
- 63. Termos Aditivos ao Termo de Permissão de Uso – TPU – Secretaria de Estado de São Paulo – SES/SP – Hospitais:** aprovação dos instrumentos, abaixo, que tem como objeto a incorporação de bens móveis aos TPU's dos bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática, relacionados nos Anexos III, correspondentes ao exercício de 01/01/2022 a 31/12/2022, de propriedades da Permitente, com exclusivas finalidades de suas utilizações, pela Permissionária, na realização das atividades e serviços de saúde, de assistência hospitalar, conforme consta dos Contratos de Gestão firmados entre a Permitente e a Permissionária:
- 1º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso – SES/SP – Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo – Processo nº: SES-PRC-2023/20303 – TPU nº: 003/2023;



2º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso – SES/SP – Hospital Estadual de Diadema, Governador Orestes Quércia – Processo nº: SES-PRC-2023/20313 – SEI 024.00005794/2023-15 – TPU nº: 005/2022;

- 2º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso – SES/SP – Hospital Geral de Pirajussara - Processo nº: SES-PRC-2023/20334 – SEI 024.00005829/2023-16 – TPU nº: 005/2022;
- 3º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso – SES/SP – Hospital Geral de Pedreira - Processo nº: SES-PRC-2023/20330 – SEI 024.00005817/2023-91, TPU nº: 002/2021;
- 4º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de – SES/SP – Hospital de Transplante Dr. Euryclides de Jesus Zerbini – Hospital Brigadeiro – Processo nº: SES-PRC-2023/20307 – SEI 024.00005791/2023-81, TPU nº: 003/2020;
- 4º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso – Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo – Hospital Geral Prof. Dr. Waldemar de Carvalho Pinto Filho, de Guarulhos – Processo nº: SES-PRC-2023/20327 – SEI 024.00005806/2023-10, TPU nº: 002/2020;

64. Termos Aditivos ao Termo de Permissão de Uso – TPU – Secretaria de Estado de São Paulo – SES/SP – Ames: aprovação dos instrumentos, abaixo, que tem como objeto a incorporação de bens móveis aos TPU's dos bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática, relacionados nos Anexos III, correspondentes ao exercício de 01/01/2022 a 31/12/2022, de propriedades da Permitente, com exclusivas finalidades de suas utilizações, pela Permissionária, na realização das atividades e serviços de saúde, de assistência ambulatorial, conforme consta dos Contratos de Gestão firmados entre a Permitente e a Permissionária:

- 2º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso – SES/SP – Ambulatório Médico de Especialidades (AME) Idoso Oeste – Processo nº: SES-PRC-2023/20344 – SEI 024.00002290/2023-43 – TPU nº: 002/2022;
- 2º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso – SES/SP – Ambulatório Médico Especializado (AME) Idoso Sudeste – Processo nº: SES-PRC-2023/20346 – SEI 024.00005384/2023-74 – TPU nº: 002/2022;
- 2º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso – SES/SP – Ambulatório Médico Especialidades de Mogi das Cruzes – AME Mogi das Cruzes – Processo nº: SES-PRC-2023/20070 – SEI 024.00005426/2023-77 – TPU nº: 003/2022;
- 3º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso – SES/SP – Ambulatório Médico de Especialidades Jardim dos Prados – AME Jardim dos Prados – Processo nº: SES-PRC-2023/20347 – SEI 024.00005482/2023-10 – TPU nº 001/2020;
- 3º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso – SES/SP – Ambulatório Médico de Especialidades de Taboão da Serra – AME Taboão da Serra – Processo nº: SES-PRC-2023/20194 – SEI 024.00005451/2023-51 – TPU nº 003/2021;
- 4º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso – SES/SP – Ambulatório Médico de Especialidades Maria Zélia – AME Maria Zélia – Processo nº: SES-PRC-2023/20234 – SEI 024.00005494/2023-36 – TPU nº: 004/2020;



- 4º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso – SES/SP – Ambulatório Médico de Especialidades de Psiquiatria Dra. Jandira Masur – Vila Maria – Processo nº: SES-PRC-2023/20141 – SEI 024.00005438/2023-00 – TPU nº 003/2020.
- 65. Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso – TPU – Secretaria de Estado de São Paulo – SES/SP – Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde – CROSS - Processo nº: SES-PRC-2022/42314 - SEI 024.00005504/2023-33 TPU nº: 001/2022:** aprovação do instrumento, que tem como objeto a incorporação de bens móveis ao TPU dos bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática, relacionados no Anexo III, correspondente ao exercício de 01/07/2022 a 31/12/2022, de propriedade da Permitente, com exclusiva finalidade de sua utilização, pela Permissionária, na operacionalização e controle das atividades relacionadas a regulação de exames, consultas, internações, atendimentos de urgência e outros serviços de saúde, desenvolvidas na CROSS, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a Permitente e a Permissionária.
- 66. Termos Aditivos ao Termo de Permissão de Uso – TPU – Secretaria de Estado de São Paulo – SES/SP:** aprovação dos instrumentos, abaixo, que tem como objeto a incorporação de bens móveis aos TPU's dos bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática, relacionados nos Anexos III, correspondentes ao exercício de 01/01/2022 a 31/12/2022, de propriedades da Permitente, com exclusivas finalidades de suas utilizações, pela Permissionária, na realização das atividades e serviços de saúde, conforme consta dos Contratos de Gestão firmados entre a Permitente e a Permissionária:
- 2º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso – SES/SP – Centro de Reabilitação Lucy Montoro de São José dos Campos – Processo nº: SES-PRC-2023/20250 – SEI 024.00005518/2023-57 – TPU nº: 003/2022;
 - 5º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso – Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo – Unidade Recomeço Helvetia – Processo nº: SES-PRC-2023/20338 – SEI 024.00005832/2023-30 – TPU nº: 002/2019.
- 67. Renovação do Plano de Trabalho do Convênio nº 00121/2022 – Processo nº: 024.00013805/2023-31 – Hospital Lacan:** aprovação para renovação do Convênio, que tem por objetivo o custeio na execução das atividades assistenciais médicas e não-médicas no Hospital Lacan, com folha de pagamento, prestação de serviços e materiais de consumo e manutenção referente a 185 leitos de internação hospitalar. Para execução deste Convênio serão destinados recursos financeiros no montante total de R\$ 18.665.871,00 (dezoito milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e setenta e um reais), na vigência deste instrumento. Aprovações, ainda, do Plano de Trabalho e Cronograma de Desembolso e do Termo de Referência.
- 68. Termo de Permissão de Uso – Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo:** aprovação do TPU, que tem como objeto a permissão de uso dos bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no Anexo III, de propriedade da Permitente, com exclusiva finalidade de sua utilização, pela Permissionária, na realização das atividades e serviços de saúde e de assistência hospitalar, desenvolvidas no Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a Permitente e a Permissionária. Este Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a rescisão do Contrato de Gestão, firmado entre as partes em 31/05/2022 ao qual está vinculado.



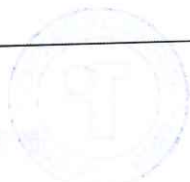
69. Termos de Aditamentos e outros Instrumentos para aprovação:

Partes Envolvidas:	Objeto do Contrato/Aditamento/Termo:
<p>1º Termo de Aditamento Convênio nº 121/2022, firmado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – Hospital Lacan Processo nº: 024.00013805/2023-31</p>	<p>O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração do Plano de Trabalho do Convênio nº 000121/2022, para prorrogação da vigência até 06/06/2024 e alteração do cronograma de desembolso, com o aumento de 40 (quarenta) leitos de retaguarda para execução das atividades assistenciais médicas e não médicas no Hospital Lacan, nos termos do novo Plano de Trabalho, Anexo I do instrumento, conforme justificativa e parecer técnico favorável, ratificado pelo Sr. Secretário da Saúde e detalhamento constante do expediente SEI nº 024.00013805/2023-31.</p> <p>Valor total: R\$ 18.665.871,00 (dezoito milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e setenta e um reais)</p>
<p>Termo Aditivo nº 108/2023 do Contrato de Gestão nº R022/2016 SMS.G – Processo nº 2015-0.229.389-3 (Proc. SEI nº 6018.2023/0040004-0) – Prefeitura Municipal de São Paulo e Secretaria Municipal de Saúde celebram o presente termo aditivo com a SPDM, com vistas ao gerenciamento das ações e serviços de saúde em unidades da Rede Assistencial de Supervisão Técnica do Butantã</p>	<p>O objeto deste aditamento é a aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de custeio, durante o período de 01º de julho a 31 de agosto de 2023, com o dimensionamento de RH, para Implantação de Equipe Especializada de Violência – EEV, na UBS Vila Borges, sita à Rua Jacinto de Moraes, nº 22 – Jd. Cláudia, Butantã – São Paulo – SP, cep: 05546-040, no Contrato de Gestão nº R022/2016-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.</p> <p>Valor total global estimado: R\$ 52.834,02 (cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais e dois centavos).</p>
<p>Termo Aditivo 02/2023 ao Contrato de Gestão celebrado em 01.01.2020 entre a SPDM e SES de São Paulo - Processo Origem: SPDOC - 1860033/2019 Processo 2023 nº: SES-PRC-2021/52590 – Ame Jardim dos Prados</p>	<p>O presente termo de aditamento tem por objeto o desconto de recurso de custeio, no mês de julho do presente exercício, em virtude ao descumprimento do Indicador de Qualidade – Qualidade na Informação – Inserção de dados no primeiro trimestre de 2023, no Ambulatório Médico de Especialidades Jardim dos Prados – Ame Jardim dos Prados. Em virtude do desconto na importância de R\$ 23.509,20 (Vinte e três mil, quinhentos e nove reais e vinte centavos), em parcela única, no mês de julho do presente exercício, valor a ser repassado será de R\$18.783.850,80 (dezoito milhões, setecentos e oitenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta centavos).</p>





- 70. Plano de Trabalho do Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas- CRATOD:** aprovação e assinatura do Plano de Trabalho, celebrado entre a SES-SP e a SPDM, com o objetivo de prestar serviços especializados no gerenciamento técnico administrativo na Linha de Cuidado dos setores assistenciais CAPS AD III HUB, Pronto Atendimento e Unidade de Observação.
- 71. Aprovação de Nova Diretoria Técnica para a Filial SPDM – Hospital Municipal Professora Lídia Storopoli:** aprovação de Nova Diretoria Técnica para a Filial SPDM – Hospital Municipal Professora Lídia Storopoli, com CNPJ/MF inscrito no número 61.699.567/0019-11, com indicação do Dr. Vitor Sérgio Kawabata, brasileiro, médico, casado, em substituição ao Dr. João Luiz de Miranda Rocha, para a função/cargo de Diretor Técnico.
- 72. Aprovação/Assinatura de Contrato de Gestão – Hospital Regional do Alto Tietê:** aprovação e assinatura do Contrato de Gestão n° (De Origem): SES-PRC-2022/64504 - SEI 024.00039134/2023-38, celebrado entre a SPDM e a SES-SP, com valor global de R\$ 235.596.907,57, sendo R\$ 20.208.145,99 para o Custeio de 2023 e R\$ 5.976.766,64 para Investimento em 2023. O presente Contrato de Gestão tem por objeto a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde, em conformidade com os Anexos Técnicos. O prazo de vigência do presente Contrato de Gestão será de 05 (cinco) anos, iniciando-se em 01/07/2023.



Secretaria Presidencia

De: Secretaria Presidencia
Enviado em: segunda-feira, 10 de julho de 2023 14:28
Para: 'Adagmar Andriolo'; goldenb@terra.com.br; 'Alvaro Pacheco Silva'; faloppa.dot@gmail.com; 'Gilberto Natalini'; ferrazmp@gmail.com; minesdolci@gmail.com; Ricardo De Camargo; 'Helena Nader'; 'Helena Bonciani Nader'; gaspar lopes - UOL; laranjeira UNIAD; assessoriadadasuperintendenciapais@spdm-pais.org.br; Dr. Nacime Salomão Mansur; UOL - Mansur
Cc: afiliados; Cleber Vieira da Silva; Melissa SPDM-PAIS; dulce.dias@huhsp.org.br; Sergio Alexandre de Carvalho; Thais Delgado; Anderson Ferraresi; SPDM – Departamento Jurídico
Assunto: RES: Reunião Ordinária do CA, dia 12.07.2023, próxima quarta-feira, às 08h30, por videoconferência

Prezados (as) Drs. (as) Conselheiros (as) e Superintendentes, boa tarde!

Considerando a inserção de mais um item (de nº 61), solicito, por gentileza, considerarem esta abaixo a pauta **OFICIAL** da Reunião do CA do próximo dia 12.07.2023.

Muito obrigada pela compreensão.

Atenciosamente,



**90 ANOS
DE EXCELÊNCIA**

Luciana Taborga – Assistente de Diretoria
Presidência da SPDM

Tel.: (11) 5083-2797 | www.spdm.org.br

Rua: Dr. Diogo de Faria, 1036 - 4º andar - Vila Clementino - 04037-003 - SP

De: Secretaria Presidencia
Enviada em: sexta-feira, 7 de julho de 2023 14:30
Para: 'Adagmar Andriolo' <adagmar.andriolo@gmail.com>; goldenb@terra.com.br; 'Alvaro Pacheco Silva' <apachecosf@gmail.com>; faloppa.dot@gmail.com; 'Gilberto Natalini' <gtnatalini@gmail.com>; ferrazmp@gmail.com; minesdolci@gmail.com; Ricardo De Camargo <ricardo.camargo@spdm.org.br>; 'Helena Nader' <hbnader@gmail.com>; 'Helena Bonciani Nader' <hbnader@unifesp.br>; gaspar lopes - UOL <gasparlopes@uol.com.br>; laranjeira UNIAD <laranjeira@uniad.org.br>; 'assessoriadadasuperintendenciapais@spdm-pais.org.br' <assessoriadadasuperintendenciapais@spdm-pais.org.br>; Dr. Nacime Salomão Mansur <Nacime@spdm.org.br>; UOL - Mansur <nacimemansur@uol.com.br>
Cc: afiliados <afiliados@spdm.org.br>; Cleber Vieira da Silva <cleber.silva@spdm.org.br>; Melissa SPDM-PAIS <melissa@spdm-pais.org.br>; 'dulce.dias@huhsp.org.br' <dulce.dias@huhsp.org.br>; Sergio Alexandre de Carvalho <sergio.carvalho@spdm.org.br>; Thais Delgado <thais.delgado@spdm.org.br>; Anderson Ferraresi <ferraresi@spdm.org.br>; SPDM – Departamento Jurídico <juridico@spdm.org.br>
Assunto: Reunião Ordinária do CA, dia 12.07.2023, próxima quarta-feira, às 08h30, por videoconferência

Prezados (as) Drs. (as) Conselheiros (as) e Superintendentes, boa tarde!



Por ordem do Senhor Diretor-Presidente, venho convidá-los (as) para a **Reunião Ordinária do Conselho Administrativo**, a se realizar no dia **12 de julho de 2023, próxima quarta-feira, às 08h30**, nos termos do Parágrafo Primeiro do Artigo 24 do Estatuto Social, onde será discutida a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. **Leitura e aprovação da ata de reunião anterior.**
2. **Análise e aprovação das Normas do Processo Eleitoral para escolha de funcionário (a) que irá compor o Conselho Administrativo da SPDM.**
3. **Análise e aprovação da designação de membros (as) para comporem a Comissão Eleitoral, para escolha de funcionário (a) que ocupará assento no Conselho Administrativo da SPDM.**
4. **Análise de pedido de admissão de associado.**
5. **Aprovação do Regulamento da SPDM sobre a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.**
6. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 085/2023 ao Contrato de Gestão nº 003/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva:** contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022, 336/2022, 585/2022 e 005/2023 - SMS.G. (Março/2023)
7. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 130/2023 ao Contrato de Gestão nº 004/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Perus/Pirituba:** acréscimo de recursos de custeio para contratação de Testes de RT-PCR COVID para o período de 01 de janeiro a 31 de março de 2023, conforme Portarias SMS.G nº 492/2020, alterado pela Portaria SMS.G nº 05/2023.
8. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 115/2023 ao Contrato de Gestão nº 014/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Aricanduva/Sapopemba:** contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022, 336/2022, 585/2022 e 005/2023 - SMS.G.
9. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 085/2023 ao Contrato de Gestão nº 015/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/São Lucas:** contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022, 336/2022, 585/2022 e 005/2023 - SMS.G. (Março/2023).
10. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 086/2023 ao Contrato de Gestão nº 003/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva:** aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o mês de abril de 2023, conforme Portaria nº 822/2022-SMS.G, de 27 de dezembro de 2022.
11. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 087/2023 ao Contrato de Gestão nº 003/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva:** adição de recursos no valor de R\$ 226.113,35 (duzentos e vinte e seis mil, cento e treze reais e trinta e cinco centavos), a título de investimento, para adequações para qualificação e alteração de Porte da Unidade UPA Tatuapé.



12. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 088/2023 ao Contrato de Gestão nº 003/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva:** inclusão do CAPS IJ II Mooca.
13. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 089/2023 ao Contrato de Gestão nº 003/2015- Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva:** aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de Maio a Agosto de 2023, conforme Portaria nº 243/2023-SMS.G, de 03 de Maio de 2023.
14. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 090/2023 ao Contrato de Gestão nº 003/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva:** inclusão de Recursos Humanos para a Equipe Especializada em Violência - EEV, a ser incluída na AMA/UBS Integrada Pari.
15. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 116/2023 ao Contrato de Gestão nº 014/2015 Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Aricanduva/Sapopemba:** aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o mês de Abril de 2023, conforme Portaria nº 822/2022 -MS.G, de 27 de dezembro de 2022.
16. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 117/2023 ao Contrato de Gestão nº 014/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Aricanduva/Sapopemba:** adição de recursos no valor de R\$ 946.710,87 (novecentos e quarenta e seis mil, setecentos e dez reais e oitenta e sete centavos), a título de investimento, para acessibilidade nas dependências do CAPS Adulto II Aricanduva em novo imóvel.
17. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 118/2023 ao Contrato de Gestão nº 014/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Aricanduva/Sapopemba:** aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de Maio a Agosto 2023, conforme Portaria nº 243/2023-SMS.G, de 03 de Maio de 2023.
18. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 119/2023 ao Contrato de Gestão nº 014/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Aricanduva/Sapopemba:** inclusão de Recursos Humanos para a Equipe Especializada em Violência – EEV, a ser incluída na UBS Jardim Sapopemba.
19. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 136/2023 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 -Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana:** contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021,403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022, 336/2022, 585/2022 e 005/2023 - SMS.G.
20. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 137/2023 ao Contrato de Gestão nº 005/2015: Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana:** aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o mês de Abril de 2023, conforme Portaria nº 822/2022-SMS.G, de 27 de dezembro de 2022.
21. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 138/2023 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana:** adição de recursos no valor de R\$ 375.125,15 (Trezentos e setenta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais e quinze centavos), a título de investimento, para Estudo de Projeto para Reforma do Hospital Municipal Brigadeiro.
22. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 139/2023 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana:** inclusão de valor de R\$ 79.306,23 (setenta e nove mil, trezentos e seis reais e vinte e três centavos), a título de investimento, para reforma e adequação de sala para instalação de tomógrafo digital odontológico no CEO II Jabaquara, conforme Portaria 1.165/2019-SMS.G.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.



23. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 140/2023 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana:** aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário, para o período de Maio a Agosto de 2023, conforme Portaria nº 243/2023-SMS.G, de 03 de Maio de 2023.
24. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 141/2023 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana:** adição de recursos no valor de R\$ 2.622.659,37 (dois milhões, seiscentos e vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta e sete centavos), a título de investimento, para reforma do Hospital Municipal Brigadeiro.
25. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 142/2023 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana:** inclusão de Recursos Humanos para a Equipe Especializada em Violência – EEV, a ser incluída na UBS Vila Arapuá - Nelson Moraes.
26. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 143/2023 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana:** adição do valor de R\$ 1.552.058,04 (um milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil, cinquenta e oito reais e quatro centavos), sendo o valor de R\$ 1.017.058,18 (um milhão, dezessete mil, cinquenta e oito reais e dezoito centavos) a título de custeio, e R\$ 534.999,86 (quinhentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos), a título de investimento, para aplicação do recurso decorrente da indenização prestada pela empresa Shell para execução de projeto de impacto no território, considerando os eixos: Educação Permanente, Análises Clínicas e Laboratoriais, Epidemiologia e melhoria da unidade, na UBS Joaquim Rossini / Vila Carioca.
27. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 144/2023 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana:** inclusão do quadro de equipe do Hospital Municipal Brigadeiro no Anexo VII – Quadro de Metas de Produção.
28. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 145/2023 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana:** inclusão de valor de R\$ 499.930,00 (quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e trinta reais), a título de investimento, para aquisição de equipamentos e mobiliários para UBS Vila Mariana, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.
29. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 128/2023 ao Contrato de Gestão nº 004/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Perus/Pirituba:** renovação do Plano de Trabalho e Orçamentário, para o período de 01 a 31 de janeiro de 2023, considerando as Portarias SMS.G nº 649/2022, alterada pela 792/2022 e inclusão do custeio inicial para o CER III Pirituba.
30. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 129/2023 ao Contrato de Gestão nº 004/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Perus/Pirituba:** renovação do Plano de Trabalho e Orçamentário, para o período de 01 de fevereiro a 30 de abril de 2023, considerando as Portarias SMS.G nº 822/2022 e nº 096/2023.
31. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 133/2023 ao Contrato de Gestão nº 004/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Perus/Pirituba:** acréscimo de recursos de custeio para a reestruturação do NIR Perus em CER II Perus, mais implantação do APD Perus para o período de 01 a 31 de abril de 2023.
32. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 135/2023 ao Contrato de Gestão nº 004/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Perus/Pirituba:** acréscimo de recursos de custeio para a implantação de 1 Equipe Especializada em Violência sediada na UBS Sem Terra/Parque das Nações.



33. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 134/2023 ao Contrato de Gestão nº 004/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Perus/Pirituba:** acréscimo de recursos de custeio para o início das atividades (operacionalização) dos serviços: CER Pirituba e APD Pirituba, para o período de 01 a 31 de abril de 2023.
34. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 131/2023 ao Contrato de Gestão nº 004/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Perus/Pirituba:** acréscimo de recursos de custeio para a implantação de 1 Equipe de Consultório na Rua – Modalidade III, sediada na UBS City Jaraguá, conforme Portaria nº 729/2022-SMS.G.
35. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 137/2023 ao Contrato de Gestão nº 004/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Perus/Pirituba:** acréscimo de recursos de investimento para adequações da estrutura física do imóvel localizado na Rua Pedro Sermagiotti, nº 380, onde será sediado o CER Pirituba e APD Pirituba, para o período de 01 a 30 de junho de 2023.
36. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 086/2023 ao Contrato de Gestão nº 015/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/São Lucas:** inclusão de valor de R\$ 319.676,43 (trezentos e dezenove mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e três centavos), a título de investimento, para reforma da cobertura de toda a extensão do Complexo Vila Prudente.
37. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 087/2023 ao Contrato de Gestão nº 015/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/São Lucas:** aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário, para o mês de Abril de 2023, conforme Portaria nº 822/2022-SMS.G, de 27 de dezembro de 2022.
38. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 088/2023 ao Contrato de Gestão nº 015/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/São Lucas:** aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário, para o período de Maio a Agosto 2023, conforme Portaria nº 243/2023-SMS.G, de 03 de Maio de 2023.
39. **Município de Diadema - Termo Aditivo nº 011/2023 ao Contrato de Gestão nº 001/2021:** renovação do Plano de Trabalho e Orçamentário, para o período de 01 de Abril a 30 de Junho de 2023, substituição dos Anexos VI, VII e IX, inclusão da Cláusula 8.32 e alteração das cláusulas 1.1 e 8.14.
40. **Município do Rio de Janeiro - Termo Aditivo nº 002/2023 ao Contrato de Gestão nº 02/2021 AP 3.3:** aprovações para: I – Prorrogar a vigência do Contrato de Gestão nº 002/2021, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 01/05/2023 a 30/04/2025, nos termos do artigo 8º, inciso VII, do Decreto Municipal nº 30.780, de 2009, II – Substituir o Anexo Técnico D – Apoio à Gestão das Unidades de Saúde pela Organização Social, III – Substituir o Anexo Técnico E – Acompanhamento do Contrato, Monitoramento e Avaliação, e IV – Estabelecer o Anexo Técnico F – Cronograma de Desembolso Financeiro e Metas Físicas, com alteração do valor de Contrato de Gestão em R\$ 610.663.993,43 (seiscentos e dez milhões, seiscentos e sessenta e três mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta e três centavos).
41. **Município do Rio de Janeiro - Termo Aditivo nº 060/2023 ao Contrato de Gestão nº 005/2021 Complexo Regulador :** aprovações para: I - Prorrogar a vigência do contrato de gestão nº 05/2021, pelo prazo de 24 meses, a partir de 03/05/23 a 02/05/25 e II - Estabelecer o Anexo C - Cronograma de Desembolso Financeiro e Metas Físicas, com alteração do valor do contrato de gestão em R\$ 75.829.220,95 (setenta e cinco milhões e oitocentos e vinte e nove mil e duzentos e vinte reais e noventa e cinco centavos)
42. **Município do Rio de Janeiro - Termo Aditivo nº 002/2023 ao Contrato de Gestão nº 021/2021 - Hospital Maternidade Maria Amélia Buarque de Hollanda e CER Centro:** aprovações para: I – Prorrogar a vigência do Contrato de Gestão nº 021/2021, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 28/06/2023 a 27/06/2025, nos termos do artigo 8º, inciso VII, do Decreto Municipal nº 30.780, de 2009 e II – Estabelecer o Anexo Técnico D – Cronograma de Desembolso, com alteração do valor de Contrato de Gestão em R\$



143.346.314,23 (cento e quarenta e três milhões, trezentos e quarenta seis mil e trezentos e quatorze reais e vinte e três centavos).

43. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 001/2023 ao Contrato de Gestão nº 001/2012 - Convênio 001/2012:** prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio, pelo período de 01/01/2023 a 31/01/2023, com reajustes de recursos humanos especificados na cláusula segunda – item 2.1.1.
44. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 002/2023 ao Contrato de Gestão nº 001/2012 - Convênio 001/2012:** prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio, pelo período de 01/04/2023 a 31/12/2023, com reajustes de recursos humanos especificados na cláusula segunda – item 2.1.1.
45. **Município de Fortaleza - Termo Aditivo nº 005/2023 ao Contrato de Gestão nº 001/2019:** promoção de alterações/readequações no Contrato de Gestão, em razão da necessidade de realizar alterações nas especificações técnicas e serviços contratualizados e discriminados, tudo em acordo com as justificativas e documentos acostados ao Processo Administrativo e nos Anexos que compõem o termo aditivo: I. Adequação do nome e endereço do Hospital Infantil Lúcia de Fátima – HIF, II. Detalhamento do perfil de atendimento e dos leitos de internação do hospital, III. Descrição dos exames e SADT, IV. Readequação de plano de trabalho e alteração de metas de equipe mínima e produção, V. Alteração dos indicadores de qualidade com vinculação financeira, VI. Revisão de contratação temporária para cobertura das vagas de servidores, VII. Readequação das rubricas na planilha de custeio e VIII. Readequação da lista de investimentos, contemplando as inclusões e supressões.
46. **Município de Porto Alegre - Termo Aditivo nº 005/2023 ao Termo de Colaboração nº 70/483:** ampliação temporária de recursos humanos para atendimento no Pronto Atendimento Bom Jesus e no Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, durante a operação inverno 2023, no período de 06 de junho a 31 de agosto de 2023.
47. **Município de Praia Grande - Termo de Ajuste de Contas nº 008/2023 ao Contrato de Gestão nº 141/2018:** promover o ressarcimento à Organização Social da Saúde SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, no valor de R\$ 598.978,93 (quinhentos e noventa e oito mil e novecentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos), a título de indenização dos pagamentos efetuados no período de Outubro de 2021 a Dezembro de 2022 referentes às férias e rescisões de colaboradores sub-rogados, com vigência anterior ao Contrato de Gestão nº 141/2018, cuja descrição dos serviços consta nos autos do Processo Administrativo (PA) nº 13.725/2.019, em fls. 592 a 606, e motivado consoante à deliberação da Comissão Especial Avaliatória, constituída mediante Portaria SESAP-10 nº 37/2019 (fl.91).
48. **Município de Praia Grande - Termo Aditivo nº 012/2023 ao Contrato de Gestão nº 141/2018:** contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva do telhado e suas estruturas do Hospital Irmã Dulce.
49. **Município de Praia Grande - Termo de Repactuação nº 002/2023 ao Contrato de Gestão nº 141/2018:** repactuação do valor referente ao custeio do contrato firmado entre as partes, conforme previsto na Cláusula Nona do Contrato de Gestão, em vista da nova composição de serviços, com a contratação de mais 03 (três) profissionais médicos de Clínica Médica plantonistas de 12 (doze) horas, de segunda a domingo, que atuarão no Pronto Socorro Central do Complexo Hospitalar Irmã Dulce.
50. **Município Santo André - Termo Aditivo nº 092/2023 ao Contrato de Gestão nº 201/2022:** prorrogação da vigência do Contrato de Gestão até 31/10/2023.
51. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 007/2023 ao Contrato de Gestão nº 001/2021 - Amparo Maternal 001/2021:** prorrogação da vigência do contrato para período de 01/04/2023 a 31/12/2023, nos termos da Portaria nº 147/2023–SMS/G - doc.14.03.2023 - pág. 33, e conforme Plano de Trabalho apresentado.



52. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 120/2023 ao Contrato de Gestão nº 014/2015- Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Aricanduva/Sapopemba:** inclusão de valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), a título de investimento, para aquisição de quatro equipamentos eletrocardiógrafos para UBS Fazenda da Juta II, UBS Vila Carrão, AMA/UBS Vila Antonieta e UBS Jardim Iva, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.
53. **Município de São Paulo - Termo Aditivo nº 089/2023 ao Contrato de Gestão nº 015/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/São Lucas:** inclusão de valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), a título de investimento, para aquisição de três equipamentos eletrocardiógrafos para UBS Vila Ema, UBS Jardim Guairacá e UBS Vila Heloísa, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.
54. **Contrato de Gestão nº 005/2021 - Complexo Regulador:** aprovação dos Relatórios de Execução do Contrato de Gestão, na forma e prazos estabelecidos, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados no período de Março de 2023.
55. **Contrato de Gestão nº 021/2021 - Hospital Maternidade Maria Amélia Buarque de Hollanda e Centro de Emergência Regional CER Centro:** aprovação dos Relatórios de Execução do Contrato de Gestão, na forma e prazos estabelecidos, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados no período de Março de 2023.
56. **Contrato de Gestão nº 022/2016 - Termo de Colaboração – Hospital Municipal Pedro II /CER Sant Cruz:** aprovação dos Relatórios de Execução do Contrato de Gestão, na forma e prazos estabelecidos, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados no período de Março de 2023.
57. **Contrato de Gestão nº 002/2021 / Área de Planejamento 1.0:** aprovação dos Relatórios de Execução do Contrato de Gestão, na forma e prazos estabelecidos, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados no período de Janeiro a Março de 2023.
58. **Contrato de Gestão nº 002/2021/ Área de Planejamento 3.3:** aprovação dos Relatórios de Execução do Contrato de Gestão, na forma e prazos estabelecidos, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados no período de Março a Maio de 2023.
59. **Contrato de Gestão nº 001/2022 / Área de Planejamento 4.0:** aprovação dos Relatórios de Execução do Contrato de Gestão, na forma e prazos estabelecidos, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados no período de Março a Maio de 2023.
60. **Contrato de Gestão nº 004/2021/ Área de Planejamento 5.3:** aprovação dos Relatórios de Execução do Contrato de Gestão, na forma e prazos estabelecidos, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados no período de Março a Maio de 2023.
61. **Processo Seletivo 037/2023 do Edital nº 001/2023 – Diadema:** aprovações: a) da participação da SPDM no Processo Seletivo nº 037/2023, do Edital nº 001/2023, b) da Proposta Técnica e Econômica para o gerenciamento e operacionalização, execução e fomento de serviços da rede de saúde do Município de Diadema na atenção básica, urgência e emergência, atenção especializada, saúde mental e apoio à gestão, c) da assinatura do Contrato de Gestão, se sagrada vencedora, após a homologação e publicação do resultado do processo, d) da indicação de Filial SPDM, e) da Superintendência responsável, e f) se haverá novo Estatuto Social para esta Filial.
62. **Aprovação de retificações nos quadros de Execução Técnica e Orçamentária dos Contratos de Gestão, divulgadas no corpo das Notas Explicativas e nos Relatório de Atividades:** Dr. Nacime informou que a Secretaria de Estado da Saúde solicitou tais retificações, especificamente: 1) da Minuta Retificada das Notas Explicativas de 2022, do Relatório de Atividades de 2022 e da Minuta da



Publicação de Errata, a ser publicada em DOE-SP das unidades: Hospital Geral de Guarulhos – HGG e do Centro de Reabilitação Lucy Montoro de São José dos Campos (CRLM-SJC) e 2) da Minuta Retificada das Notas Explicativas de 2021 e da Minuta da Publicação de Errata, publicada em DOE-SP em 26.05.2022, da Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde (CROSS). Disse, ainda, que estes documentos foram devidamente aprovados pelo Conselho Fiscal, e que tais retificações não alteram os resultados contábeis e financeiros dos Demonstrativos Contábeis já aprovados anteriormente. Após todos os esclarecimentos prestados, foi aberta a votação, e as retificações nas Demonstrações Contábeis das unidades e exercícios supracitados foram aprovados por unanimidade.

63. Termos Aditivos ao Termo de Permissão de Uso – TPU – Secretaria de Estado de São Paulo – SES/SP – Hospitais: aprovação dos instrumentos, abaixo, que tem como objeto a incorporação de bens móveis aos TPU's dos bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática, relacionados nos Anexos III, correspondentes ao exercício de 01/01/2022 a 31/12/2022, de propriedades da Permitente, com exclusivas finalidades de suas utilizações, pela Permissionária, na realização das atividades e serviços de saúde, de assistência hospitalar, conforme consta dos Contratos de Gestão firmados entre a Permitente e a Permissionária:

- 1º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso – SES/SP – Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo – Processo nº: SES-PRC-2023/20303 – TPU nº: 003/2023;
- 2º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso – SES/SP – Hospital Estadual de Diadema, Governador Orestes Quércia – Processo nº: SES-PRC-2023/20313 – SEI 024.00005794/2023-15 – TPU nº: 005/2022;
- 2º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso – SES/SP – Hospital Geral de Pirajussara - Processo nº: SES-PRC-2023/20334 – SEI 024.00005829/2023-16 – TPU nº: 005/2022;
- 3º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso – SES/SP – Hospital Geral de Pedreira - Processo nº: SES-PRC-2023/20330 – SEI 024.00005817/2023-91, TPU nº: 002/2021;
- 4º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de – SES/SP – Hospital de Transplante Dr. Euryclides de Jesus Zerbini – Hospital Brigadeiro – Processo nº: SES-PRC-2023/20307 – SEI 024.00005791/2023-81, TPU nº: 003/2020;
- 4º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso – Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo – Hospital Geral Prof. Dr. Waldemar de Carvalho Pinto Filho, de Guarulhos – Processo nº: SES-PRC-2023/20327 – SEI 024.00005806/2023-10, TPU nº: 002/2020;

64. Termos Aditivos ao Termo de Permissão de Uso – TPU – Secretaria de Estado de São Paulo – SES/SP – Ames: aprovação dos instrumentos, abaixo, que tem como objeto a incorporação de bens móveis aos TPU's dos bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática, relacionados nos Anexos III, correspondentes ao exercício de 01/01/2022 a 31/12/2022, de propriedades da Permitente, com exclusivas finalidades de suas utilizações, pela Permissionária, na realização das atividades e serviços de saúde, de assistência ambulatorial, conforme consta dos Contratos de Gestão firmados entre a Permitente e a Permissionária:

- 2º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso – SES/SP – Ambulatório Médico de Especialidades (AME) Idoso Oeste – Processo nº: SES-PRC-2023/20344 – SEI 024.00002290/2023-43 – TPU nº: 002/2022;
- 2º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso – SES/SP – Ambulatório Médico Especializado (AME) Idoso Sudeste – Processo nº: SES-PRC-2023/20346 – SEI 024.00005384/2023-74 – TPU nº: 002/2022;



- 2º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso – SES/SP – Ambulatório Médico Especialidades de Mogi das Cruzes – AME Mogi das Cruzes – Processo nº: SES-PRC-2023/20070 – SEI 024.00005426/2023-77 – TPU nº: 003/2022;
- 3º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso – SES/SP – Ambulatório Médico de Especialidades Jardim dos Prados – AME Jardim dos Prados – Processo nº: SES-PRC-2023/20347 – SEI 024.00005482/2023-10 – TPU nº 001/2020;
- 3º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso – SES/SP – Ambulatório Médico de Especialidades de Taboão da Serra – AME Taboão da Serra – Processo nº: SES-PRC-2023/20194 – SEI 024.00005451/2023-51 – TPU nº 003/2021;
- 4º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso – SES/SP – Ambulatório Médico de Especialidades Maria Zélia – AME Maria Zélia – Processo nº: SES-PRC-2023/20234 – SEI 024.00005494/2023-36 – TPU nº: 004/2020;
- 4º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso – SES/SP – Ambulatório Médico de Especialidades de Psiquiatria Dra. Jandira Masur – Vila Maria – Processo nº: SES-PRC-2023/20141 – SEI 024.00005438/2023-00 – TPU nº 003/2020.

65. Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso – TPU – Secretaria de Estado de São Paulo – SES/SP – Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde – CROSS - Processo nº: SES-PRC-2022/42314 - SEI 024.00005504/2023-33 – TPU nº: 001/2022: aprovação do instrumento, que tem como objeto a incorporação de bens móveis ao TPU dos bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática, relacionados no Anexo III, correspondente ao exercício de 01/07/2022 a 31/12/2022, de propriedade da Permitente, com exclusiva finalidade de sua utilização, pela Permissionária, na operacionalização e controle das atividades relacionadas a regulação de exames, consultas, internações, atendimentos de urgência e outros serviços de saúde, desenvolvidas na CROSS, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a Permitente e a Permissionária.

66. Termos Aditivos ao Termo de Permissão de Uso – TPU – Secretaria de Estado de São Paulo – SES/SP: aprovação dos instrumentos, abaixo, que tem como objeto a incorporação de bens móveis aos TPU's dos bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática, relacionados nos Anexos III, correspondentes ao exercício de 01/01/2022 a 31/12/2022, de propriedades da Permitente, com exclusivas finalidades de suas utilizações, pela Permissionária, na realização das atividades e serviços de saúde, conforme consta dos Contratos de Gestão firmados entre a Permitente e a Permissionária:

- 2º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso – SES/SP – Centro de Reabilitação Lucy Montoro de São José dos Campos – Processo nº: SES-PRC-2023/20250 – SEI 024.00005518/2023-57 – TPU nº: 003/2022;
- 5º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso – Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo – Unidade Recomeço Helvetia – Processo nº: SES-PRC-2023/20338 – SEI 024.00005832/2023-30 – TPU nº: 002/2019.

67. Renovação do Plano de Trabalho do Convênio nº 00121/2022 – Processo nº: 024.00013805/2023-31 – Hospital Lacan: aprovação para renovação do Convênio, que tem por objetivo o custeio na execução das atividades assistenciais médicas e não-médicas no Hospital Lacan, com folha de pagamento, prestação de serviços e materiais de consumo e manutenção referente a 185 leitos de internação hospitalar. Para execução deste Convênio serão destinados recursos financeiros no montante total de R\$ 18.665.871,00 (dezoito milhões, seiscentos e



sessenta e cinco mil e oitocentos e setenta e um reais), na vigência deste instrumento. Aprovações, ainda, do Plano de Trabalho e Cronograma de Desembolso e do Termo de Referência.

68. Termo de Permissão de Uso – Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo: aprovação do TPU, que tem como objeto a permissão de uso dos bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no Anexo III, de propriedade da Permitente, com exclusiva finalidade de sua utilização, pela Permissionária, na realização das atividades e serviços de saúde e de assistência hospitalar, desenvolvidas no Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a Permitente e a Permissionária. Este Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a rescisão do Contrato de Gestão, firmado entre as partes em 31/05/2022 ao qual está vinculado.

69. Termos de Aditamentos e outros Instrumentos para aprovação:

Partes Envolvidas:	Objeto do Contrato/Aditamento/Termo:
<p>1º Termo de Aditamento Convênio nº 121/2022, firmado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – Hospital Lacan Processo nº: 024.00013805/2023-31</p>	<p>O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração do Plano de Trabalho do Convênio nº 000121/2022, para prorrogação da vigência até 06/06/2024 e alteração do cronograma de desembolso, com o aumento de 40 (quarenta) leitos de retaguarda para execução das atividades assistenciais médicas e não médicas no Hospital Lacan, nos termos do novo Plano de Trabalho, Anexo I do instrumento, conforme justificativa e parecer técnico favorável, ratificado pelo Sr. Secretário da Saúde e detalhamento constante do expediente SEI nº 024.00013805/2023-31. Valor total: R\$ 18.665.871,00 (dezoito milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e setenta e um reais)</p>
<p>Termo Aditivo nº 108/2023 do Contrato de Gestão nº R022/2016 SMS.G – Processo nº 2015-0.229.389-3 (Proc. SEI nº 6018.2023/0040004-0) – Prefeitura Municipal de São Paulo e Secretaria Municipal de Saúde celebram o presente termo aditivo com a SPDM, com vistas ao gerenciamento das ações e serviços de saúde em unidades da Rede Assistencial de Supervisão Técnica do Butantã</p>	<p>O objeto deste aditamento é a aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de custeio, durante o período de 01º de julho a 31 de agosto de 2023, com o dimensionamento de RH, para Implantação de Equipe Especializada de Violência – EEV, na UBS Vila Borges, sita à Rua Jacinto de Moraes, nº 22 – Jd. Cláudia, Butantã – São Paulo – SP, cep: 05546-040, no Contrato de Gestão nº R022/2016-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas. Valor total global estimado: R\$ 52.834,02 (cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais e dois centavos).</p>
	<p>O presente termo de aditamento tem por objeto o desconto de recurso de custeio, no mês de</p>



Termo Aditivo 02/2023 ao Contrato de Gestão celebrado em 01.01.2020 entre a SPDM e SES de São Paulo - Processo Origem: SPDOC - 1860033/2019
Processo 2023 nº: SES-PRC-2021/52590 - Ame Jardim dos Prados

julho do presente exercício, em virtude ao descumprimento do Indicador de Qualidade – Qualidade na Informação – Inserção de dados no primeiro trimestre de 2023, no Ambulatório Médico de Especialidades Jardim dos Prados – Ame Jardim dos Prados. Em virtude do desconto na importância de R\$ 23.509,20 (Vinte e três mil, quinhentos e nove reais e vinte centavos), em parcela única, no mês de julho do presente exercício, valor a ser repassado será de R\$18.783.850,80 (dezoito milhões, setecentos e oitenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta centavos).

- 70. Plano de Trabalho do Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas- CRATOD:** aprovação e assinatura do Plano de Trabalho, celebrado entre a SES-SP e a SPDM, com o objetivo de prestar serviços especializados no gerenciamento técnico administrativo na Linha de Cuidado dos setores assistenciais CAPS AD III HUB, Pronto Atendimento e Unidade de Observação.
- 71. Aprovação de Nova Diretoria Técnica para a Filial SPDM – Hospital Municipal Professora Lídia Storopoli:** aprovação de Nova Diretoria Técnica para a Filial SPDM – Hospital Municipal Professora Lídia Storopoli, com CNPJ/MF inscrito no número 61.699.567/0019-11, com indicação do Dr. Vitor Sérgio Kawabata, brasileiro, médico, casado, em substituição ao Dr. João Luiz de Miranda Rocha, para a função/cargo de Diretor Técnico.
- 72. Aprovação/Assinatura de Contrato de Gestão – Hospital Regional do Alto Tietê:** aprovação e assinatura do Contrato de Gestão nº (De Origem): SES-PRC-2022/64504 - SEI 024.00039134/2023-38, celebrado entre a SPDM e a SES-SP, com valor global de R\$ 235.596.907,57, sendo R\$ 20.208.145,99 para o Custeio de 2023 e R\$ 5.976.766,64 para Investimento em 2023. O presente Contrato de Gestão tem por objeto a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde, em conformidade com os Anexos Técnicos. O prazo de vigência do presente Contrato de Gestão será de 05 (cinco) anos, iniciando-se em 01/07/2023.

INFORMES GERAIS.

Seguem, no anexo, as atas de reunião anterior.

Abaixo, seguem os seguintes links:

PARA ACESSO À VIDEOCONFERÊNCIA:

https://teams.microsoft.com//meetup-join/19%3ameeting_NDhiNzJiYzctNTdmYy00ZjQ4LTg0YzgtNjY1ZTMzZjM2MzE5%40thread.v2/0?con text=%7b%22Tid%22%3a%2221cde58b-81d9-4703-b1e4-610939b82f19%22%2c%22Oid%22%3a%22a297ee19-de0c-4539-9381-bed05317067a%22%7d

PARA ACESSO AOS DOCUMENTOS RELACIONADOS ÀS PAUTAS:

https://drive.google.com/drive/folders/1ifnUasT9IUUxPwG1_C4PWpxh_0W_07BZ?usp=sharing



Muito obrigada e fico no aguardo das confirmações, por gentileza.

Atenciosamente,



**90 ANOS
DE EXCELÊNCIA**

Luciana Taborga – Assistente de Diretoria

Presidência da SPDM

Tel.: (11) 5083-2797 | www.spdm.org.br

Rua: Dr. Diogo de Faria, 1036 - 4º andar - Vila
Clementino - 04037-003 - SP



Secretaria Presidencia

De: Ricardo De Camargo
Enviado em: quarta-feira, 12 de julho de 2023 09:20
Para: Secretaria Presidencia
Assunto: Declaração de participação na Reunião Ordinária do CA de 12.07.2023

Eu, **Ricardo de Camargo**, RG: 24935914, declaro que participei da **Reunião Ordinária do Conselho Administrativo**, realizada em **12.07.2023**, às **08h30**, por videoconferência, nos termos do Parágrafo Primeiro do Artigo 24 do Estatuto Social.



Ricardo de Camargo

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

Telefone: (11) 99674-9374

e-mail: ricardo.camargo@spdm.org.br

www.spdmafiliadas.org.br

horário contratual de trabalho"

"As mensagens enviadas e recebidas fora do expediente deverão ser cumpridas ou respondidas apenas dentro do período do

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira por favor retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido.



Secretaria Presidencia

De: Adagmar Andriolo <adagmar.andriolo@gmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 12 de julho de 2023 09:19
Para: Secretaria Presidencia
Assunto: Reunião ordinária do CA

Eu, **Adagmar Andriolo**, RG: 4.301.079-9, declaro que participei da **Reunião Ordinária do Conselho Administrativo**, realizada em **12.07.2023**, às **08h30**, por videoconferência, nos termos do Parágrafo Primeiro do Artigo 24 do Estatuto Social.

Atenciosamente,
Adagmar Andriolo



A handwritten signature in blue ink, appearing to be the name "Adagmar".

Secretaria Presidencia

De: Maria Inês Dolci <minesdolci@gmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 12 de julho de 2023 13:59
Para: Secretaria Presidencia
Assunto: reunião- confirmação presença

Eu, **Maria Inês Rodrigues Landini Dolci**, RG: 6.668.192-3, declaro que participei da **Reunião Ordinária do Conselho Administrativo**, realizada em **12.07.2023**, às **08h30**, por videoconferência, nos termos do Parágrafo Primeiro do Artigo 24 do Estatuto Social.



Secretaria Presidencia

De: Alvaro Pacheco Silva <apachecosf@gmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 12 de julho de 2023 09:20
Para: Secretaria Presidencia

Eu, **Álvaro Pacheco e Silva Filho**, RG: 8.613.597, , declaro que participei da **Reunião Ordinária do Conselho Administrativo**, realizada em **12.07.2023**, às **08h30**, por videoconferência, nos termos do Parágrafo Primeiro do Artigo 24 do Estatuto Social.

Alvaro Pacheco e Silva Filho



A handwritten signature in blue ink, appearing to be the initials 'AP' or similar, located at the bottom right of the page.

Secretaria Presidencia

De: Gilberto Natalini <gtnatalini@gmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 12 de julho de 2023 09:40
Para: Secretaria Presidencia
Assunto: Declaração

Eu, Gilberto Tanos Natalini, RG 5049058-8, declaro que participei da Reunião do Conselho Administrativo realizada em 12/07/2023 às 8:30h, por videoconferência, nos termos do Parágrafo Primeiro do Artigo 24 do Estatuto Social. Gilberto Natalini.



A handwritten signature in blue ink, appearing to be the name 'Gilberto Natalini'.

Secretaria Presidencia

De: Marcos Ferraz <ferrazmp@gmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 12 de julho de 2023 09:27
Para: Secretaria Presidencia
Assunto: Reunião Ordinária do Conselho Administrativo

Eu, Marcos Pacheco de Toledo Ferraz, RG: 2279671, declaro que participei da Reunião Ordinária do Conselho Administrativo, realizada em 12.07.2023 ,às 8,30 horas. por videoconferência nos termos do Parágrafo Primeiro do Artigo 24 do Estatuto Social.

--
Marcos Ferraz
Prof. Titular (Aposentado) de Psiquiatria
Universidade Federal de São Paulo
UNIFESP - EPM



A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

Secretaria Presidencia

De: Flávio Faloppa <faloppa.dot@gmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 12 de julho de 2023 10:08
Para: Secretaria Presidencia

Eu, **Flávio Faloppa**, RG: 5.541.670-6, declaro que participei da **Reunião Ordinária do Conselho Administrativo**, realizada em **12.07.2023**, às **08h30**, por videoconferência, nos termos do Parágrafo Primeiro do Artigo 24 do Estatuto Social.

Enviado do meu iPhone



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive script.

